



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA DE JOINVILLE

AT : 03971-2005-016-12-00-4

Autor : José Leal Nunes

Réu : Nacional Pisos - Avai Pisos Ltda.


CERTIDÃO

CERTIFICO que, em verificação aos registros mantidos neste Serviço de Distribuição, constatei existir AÇÃO TRABALHISTA, distribuída sob o nº 01090/2005 à 2ª Vara, em que são partes as mesmas dos presentes autos.

CERTIFICO mais que, em verificação ao Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP 1, constatei que o processo supra descrito está tramitando, motivo pelo qual, faço os presentes autos conclusos à Exma. Srª. Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Joinville.

Dou fé.

Joinville, 19 de setembro de 2005


Carlos Roberto Köhler
Diretor do Serviço

Distribua-se, por dependência, à
2ª Vara do Trabalho de Joinville.

Joinville, 19 de setembro de 2005


Drª. DENISE ZANIN
Juíza Diretora do Foro Trabalhista

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA DE SEGURANCIA PUBLICA
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

EM BRANCO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ TITULAR DA MM.ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE - SANTA CATARINA.

RECEBIDO NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA DE JOINVILLE

Em 19 SET. 2005

CATIA ECCEZ
TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA DE JOINVILLE

Em 19 SET. 2005

Processo nº 3971/05

Distribuído à 2ª Vara

CARLOS ROBERTO KÖHLER
Diretor Serv. Distribuição

DESIGNAÇÃO	HORA
16/01/06	15:50

JOSÉ LEAL NUNES, brasileiro(a), casado(a), vendedor, CTPS n. 31655, série 392, CPF n. 351.011.809-04, residente e domiciliado(a) na rua Santa Rita, 42, Santa Catarina, Joinville/SC, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, por um de seus procuradores, que a esta subscreve, propor a presente **AÇÃO TRABALHISTA** contra **NACIONAL PISOS - AVAÍ PISOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Pedro Graff, 110, CEP: 89270-000, Guaramirim, SC, expondo e requerendo o que segue:

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Requer o benefício da assistência judiciária, com apoio nas Leis nº 5.584/70, 1060/50, e art. 790, parágrafo 3º. da CLT, tendo em vista o(a) autor(a) não dispor de meios financeiros para custear a presente ação, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família.

Para tanto, requer a juntada da Credencial e declaração de hipossuficiência em anexo, indicando para assistentes judiciários os advogados constituídos para defesa de seus interesses na presente demanda, que declaram aceitar a incumbência.

CONTRATO DE TRABALHO

Ingressou no corpo de funcionários da Ré em 01/07/2004, para exercer a função de vendedor na loja de Joinville, porém não houve anotação em CTPS. Foi demitido(a) por iniciativa da Ré e sem justa causa na data de 03/01/2005.

Sua maior remuneração foi de **RS 1.000,00 por mês.**

REGISTRO EM CTPS - MULTA PELO ATRASO

Reconhecido o vínculo empregatício mantido entre as partes entre 01/07/2004 a 03/01/2005, requer seja procedida a anotação do contrato de trabalho em CTPS, devendo ser fixado por V.Exa. multa diária pelo descumprimento da obrigação de fazer, nos termos dos arts. 644 e 645 do CPC, a contar da data do trânsito em julgado da R. Decisão, ou seja procedida a referida anotação pela Secretaria desta Vara do Trabalho.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIRETÓRIA DA COMARCA DE SÃO CARLOS

SERVIÇO DE REGISTRO DOS TÍTULOS E TERRENAS

30 OCT 1968
 18177
 RECURSOS
 DE
 APelação
 Nº 172
 DE
 SÃO CARLOS
 SP

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

[Illegible text]
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

BRANCO

[Illegible text]

FALTA DE REGISTRO EM CTPS - LEI 9.983/2000

Conforme se verifica no parágrafo 4º da lei supra mencionada, deixar de registrar a CTPS do funcionário é crime, com pena de reclusão de 02 (dois) a 06 (seis) anos.

Reconhecido o vínculo empregatício mantido entre as partes, requer seja oficiado o DD. Representante do Ministério Público para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto ao fato.

VERBAS RESCISÓRIAS

O(A) autor(a) não recebeu qualquer importância à título de verbas rescisórias. Portanto, requer-se o pagamento das verbas oriundas da relação trabalhista tais como: aviso prévio com incorporação ao tempo de serviço no valor de R\$ 1.000,00, férias proporcionais acrescidas de 1/3 no valor de R\$ 777,75, saldo salarial do mês de janeiro de 2005 no valor de R\$ 100,00, 13º salário proporcional no valor de R\$ 583,33, FGTS da contratualidade com a multa de 40% no valor de R\$ 672,00, acrescidas em 50%, conforme preceitua a nova redação do artigo 467 da CLT.

MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT

A Ré inobservou o prazo estabelecido no art. 477 da CLT para o pagamento das verbas rescisórias, sujeitando-se ao pagamento da multa relativa a um salário mensal do(a) autor(a) devidamente corrigido, conforme dispõe o parágrafo 8º, do mesmo artigo, no valor de R\$ 1.000,00.

SEGURO DESEMPREGO

Em decorrência da ruptura do pacto laboral por iniciativa do empregador, cumpre à Ré a obrigação pelo fornecimento dos formulários competentes, bem como a prestação das informações que preencham os requisitos para auferição do Seguro-Desemprego.

Na hipótese de não cumprir o empregador com suas obrigações, que venha a frustrar o direito do(a) Autor(a), sujeita-se o mesmo ao pagamento da indenização por perdas e danos, em valor equivalente ao que seria percebido, devidamente atualizado.

Assim, requer a liberação, de plano, dos Formulários de Seguro-Desemprego, acompanhada de determinação judicial ou, sucessivamente, na impossibilidade do recebimento, por culpa do empregador, a condenação da Ré ao pagamento de indenização por perdas e danos, em favor do(a) Autor(a), no valor de R\$ 1.155,00.

REQUERIMENTO

Face ao exposto, requer a condenação da(s) Ré(s) ao pagamento das parcelas a seguir elencadas, acrescidas de juros de mora, da correção monetária, na forma da lei:

3

(Antônio se vertica no período de da lei supra mencionada)
7/01/2002...
13/01/2002...
17/01/2002...
18/01/2002...

...
...
...
...

(...)
...
...
...
...
...
...

EM BRANCO

A) o benefício da assistência judiciária, com apoio nas Leis nº 5.584/70, 1060/50, e art. 790, parágrafo 3º da CLT;

B) seja reconhecido o vínculo empregatício mantido entre as partes entre 01/07/2004 a 03/01/2005, com a conseqüente anotação do contrato de trabalho em CTPS, devendo ser fixado por V. Exa. multa diária pelo descumprimento da obrigação de fazer, nos termos dos arts. 644 e 645 do CPC, a contar da data do trânsito em julgado da R. Decisão, ou seja procedida a referida anotação pela Secretaria da MM. Vara do Trabalho;

C) seja oficiado o INSS, DRT, CEF, e Ministério Público para que sejam tomadas as providências legais cabíveis;

D) o pagamento das verbas oriundas da relação trabalhista, tais como: aviso prévio com incorporação ao tempo de serviço no valor de R\$ 1.000,00, férias proporcionais acrescidas de 1/3 no valor de R\$ 777,75, saldo salarial do mês de janeiro de 2005 no valor de R\$ 100,00, 13º salário proporcional no valor de R\$ 583,33, FGTS da contratualidade com a multa de 40% no valor de R\$ 672,00, acrescidas em 50%, conforme preceitua a nova redação do artigo 467 da CLT;

E) o pagamento da multa de um salário mensal do(a) autor(a), devidamente corrigido, conforme dispõe o § 8º do art. 477 da CLT, no valor de R\$ 1.000,00;

F) a liberação, de plano, dos Formulários de Seguro-Desemprego, acompanhada de determinação judicial ou, sucessivamente, na impossibilidade do recebimento, por culpa do empregador, a condenação da Ré ao pagamento de indenização por perdas e danos, em favor do(a) Autor(a), no valor de R\$ 1.155,00;

G) o pagamento dos honorários assistenciais de 15% sobre o total da condenação, em favor da entidade sindical assistente, conforme previsto nas Leis nº 1.060/50, 5.584/70, 7.510/86 e Enunciado nº 219, do TST, no valor de R\$ 793,21.

Requer a **notificação da(s) Ré(s)**, no(s) endereço(s) acima mencionado(s), para que compareça(m) à audiência que for designada ou se faça(m) representar, nela apresentando defesa, querendo, para ao final condená-la(s) ao pagamento de todos os títulos postulados e ainda nas custas processuais e demais cominações legais, inclusive apresentando recibos de pagamento efetuados, controles-ponto, ficha de empregados, mês a mês, guias de recolhimento e relação de empregados do FGTS., extrato analítico do FGTS, tudo sob as penas do artigo 355 e seguinte do Código de Processo Civil.

Requer, finalmente, a produção de todas as provas em direito admitidas e, em especial, pelo depoimento pessoal do(s) representante(s) legal(is) ou preposto(s) do(s) Réu(s), perícias contábeis, perícias médicas, oitiva de testemunhas, sob pena de **confissão e revelia**.

Dá-se à causa o valor de R\$ 6.081,29.



INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREGADO

(A) o benefício da assistência médica com valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por mês.

(B) seja reconhecido o direito ao benefício de aposentadoria por invalidez com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, a contar da data da concessão de licença médica, de acordo com o disposto no art. 40 da Constituição Federal.

(C) seja concedido o benefício de pensão por morte com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês, a contar da data do falecimento do segurado.

(D) o pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única parcela.

EM BRANCO

(E) o pagamento de indenização por danos materiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única parcela.

(F) a liberação de verbas rescisórias com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em uma única parcela.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Joinville, SC, 14 de setembro de 2005.



DOUGLAS ROBERTO SILVA CUBAS
OAB/SC 16.428

FABRICIO BITTENCOURT
OAB/SC 8.361



Small, illegible text or markings along the top edge of the page.

Notas Tomus
Pede Determina

17 de Setembro de 2003

DOLORE

FABRIL

EM BRANCO

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo Nº : AT 03971-2005-016-12-00-4 (SUMARÍSSIMO)

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e seis, às 16:15 horas, na sala de audiências da 2ª Vara do Trabalho de Joinville, sob a presidência do Exmº Juiz do Trabalho, Dr. ALFREDO REGO BARROS NETO, foram apregoadas as partes: José Leal Nunes, reclamante e Nacional Pisos - Avai Pisos Ltda., reclamada.

PRESENÇA DAS PARTES: Presente o reclamante acompanhado do Dr. Jonni Steffens. Presente a reclamada por seu sócio, Sr. Ademar Goestemeier, acompanhado do Dr. Johelmyr Roberto Kuczkowski, que junta procuração e cópia de alteração do contrato social.

Nos termos do Provimento CGJT 5/2003, o reclamante informa ao juízo o número de seu RG, 2/R-411354 - SSP/SC e inscrição no PIS nº 102.39420.85.0.

Apresentada a CTPS do autor ao juízo, não se verifica qualquer registro concorrente com as datas da alegada contratualidade.

Determina-se a retificação da autuação e demais registros para que conste como reclamada **Nacional Pisos Ltda. - EPP.**

CONCILIAÇÃO: A reclamada pagará ao reclamante a importância líquida de R\$2.500,00, em 05 parcelas iguais de R\$500,00, com vencimento nos dias 10/02/2006, 10/03/2006, 10/04/2006, 10/05/2006 e 12/06/2006. A primeira, segunda, quarta e quinta parcelas deverão ser depositadas diretamente na conta corrente de titularidade do autor (CPF 351.011.809-04), mantida junto ao Banco Itaú, agência 4529, conta nº 00465-9, e a terceira parcela, diretamente na conta da pessoa jurídica do escritório patrocinante (SS&B Advogados Associados-CNPJ nº 00.755.617/0001-17), mantida junto à Caixa Econômica Federal, agência 1897, operação 003, conta corrente nº 471-0. Não havendo manifestação do procurador do reclamante no prazo de 10 dias a partir de cada vencimento, entender-se-á que a obrigação foi cumprida. Cumprido o acordo o reclamante dará à reclamada quitação geral do pedido e da prestação de serviços objeto deste processo, sem reconhecimento do vínculo empregatício. No caso de descumprimento incidirá a cláusula penal de 30% sobre o valor do acordo. A reclamada efetuará o recolhimento da contribuição previdenciária (parte do prestador/parte do tomador dos serviços), nos termos do artigo 276, parágrafo 9º do Decreto nº 3.048/99, artigo 4º da Lei nº 10.666/2003 e os artigos 85 e 93 da Instrução Normativa do INSS nº 100/2003, incidente sobre cada parcela.



ADEMAR



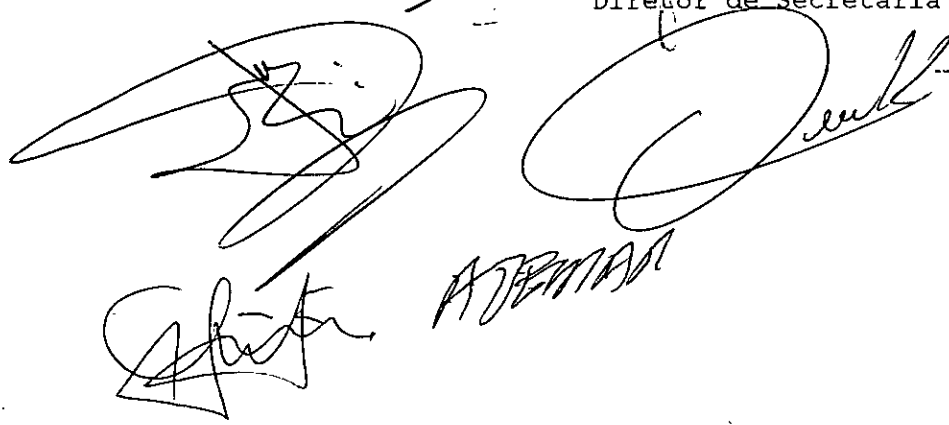


EM BRANCO

observado o mês de competência de cada pagamento, devendo comprová-los nos autos no prazo de 05 dias após cada recolhimento legal, em guia GPS original ou cópia autenticada. Não há falar em retenções fiscais, considerando-se que o crédito resta disponível na data de vencimento de cada parcela, as quais inserem-se no limite de isenção. **E** Todavia, em ocorrendo a inadimplência do acordo, com o vencimento antecipado das parcelas, arcará a reclamada com eventuais débitos fiscais a título de imposto de renda, a serem apurados pela Secretaria, vez que o valor pactuado é líquido ao autor. O juízo homologa o acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de R\$50,00, pelo reclamante e dispensadas. Descumprido, execute-se nos termos do artigo 891 da CLT, incluindo-se as contribuições previdenciárias e fiscais cujos recolhimentos não tenham sido comprovados. Intime-se o INSS em cumprimento ao disposto no artigo 832, parágrafo 4º, da CLT. Não havendo pendências, arquivem-se. Devolvem-se ao reclamante os documentos de fls.10/11. Quanto à certidão de fl.14, observo que as custas referentes a AT 1090/2005 já foram satisfeitas pelo autor, conforme DARF de fl.12. Cientes os presentes. Nada mais. /jan.


DR. ALFREDO REGO BARROS NETO
Juiz do Trabalho

MANOEL SILVANO DE SOUZA
Diretor de Secretaria



1

MEMORANDUM



Johelmyr Roberto Kuczowski – OAB/SC 18.225
Endrigo Wilson Cenzi – OAB/SC 19.618

31
D

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO

TRABALHO DE JOINVILLE – SC.

RECEBIDO NO SERVIÇO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE DOS FEITOS DE 1ª INSTÂN-
1ª INSTÂNCIA DE JOINVILLE CIA DE JOINVILLE

Em 19 ABR 2006

Em 19 ABR 2006

Protocolo Geral à 2ª Vara

ROBSON JOSE DUARTE
Técnico Judiciário

Nº

13.797

AT nº 3971/2005

Autor: José Leal Nunes

Ré: Nacional Pisos Ltda EPP.

NACIONAL PISOS LTDA. EPP, já devidamente qualificada na Ação Trabalhista em epígrafe, que lhe move **JOSÉ LEAL NUNES**, igualmente qualificado, vem perante Vossa Excelência, por seu procurador ao final assinado, requerer a juntada da inclusa GPS – Guia da Previdência Social, devidamente quitada.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul, 17 de abril de 2006.

Johelmyr Roberto Kuczowski

OAB/SC 18.225

RECORDS
DISTRICT
OFFICE

APR 14 1964

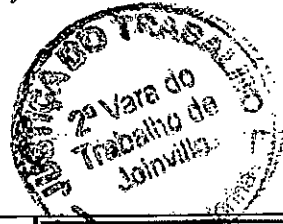
ROBSON



32
3

2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC
Processo nº 3971/05

Contém 1 documento

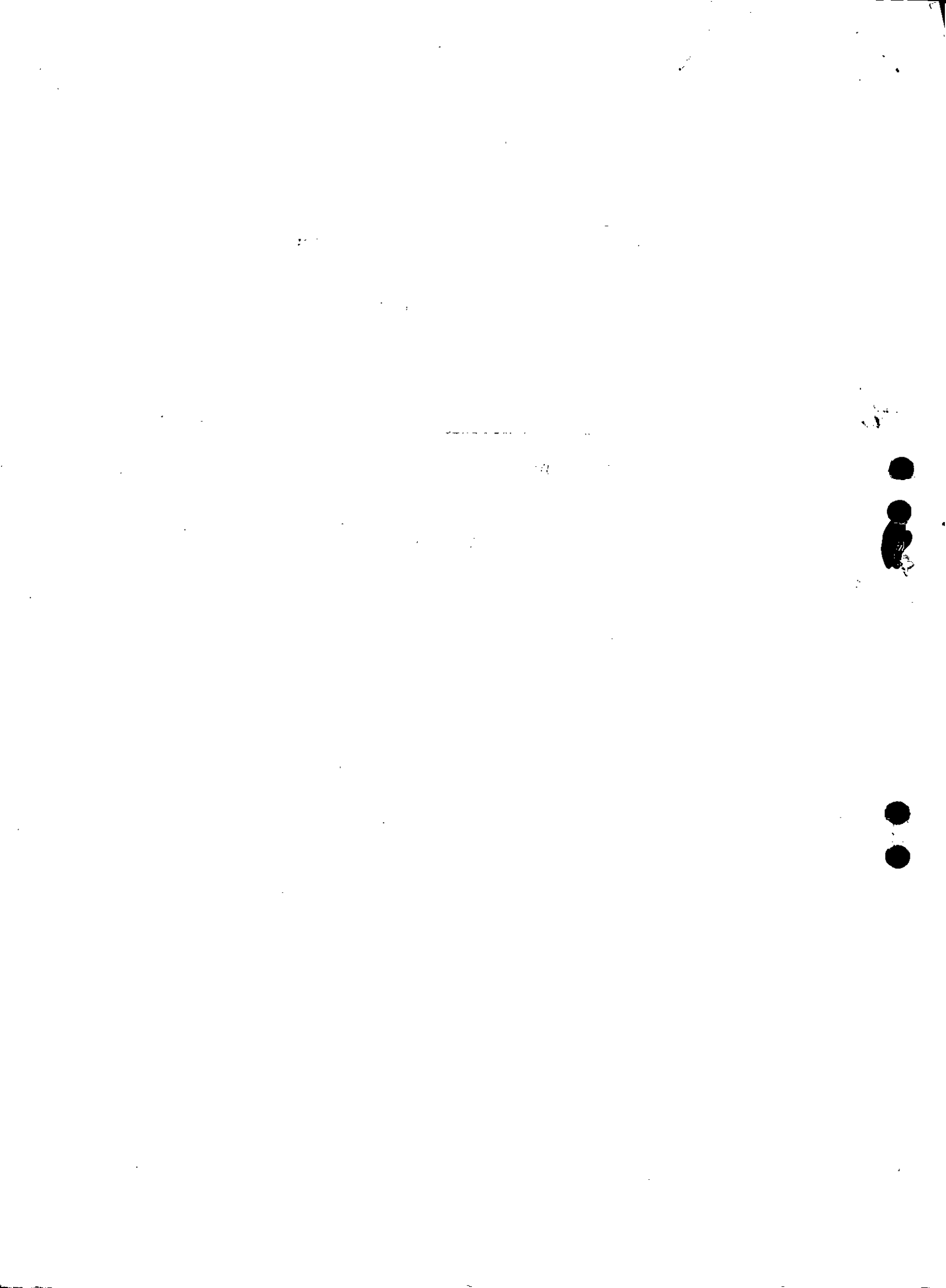


	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	29090
		4 COMPETÊNCIA	02/2006
		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6 VALOR DO INSS	55,00
NACIONAL PISOS LTDA		7	
RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS		8	
AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	02/03/2006	11 TOTAL	55,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Instruções para Preenchimento			

XTAM0192 086287235 100206

55,00C GPSDIN

lançado



35
of

RECEBIDO NO SERVIÇO DE
DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE
1ª INSTÂNCIA DE JOINVILLE



Johelmyr Roberto Kuczowski – OAB/SC 18.225
Endrigo Wilson Cenzi – OAB/SC 19.618

Em 06 JUN. 2006

ADVOCACIA

SONIA TREIXINHO
Técnico Judiciário

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DOS FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA
DE JOINVILLE

TRABALHO DE JOINVILLE – SC.

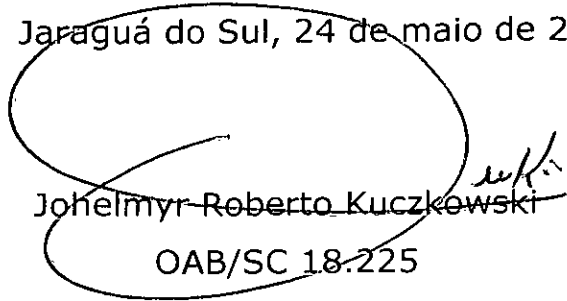
Em 06 JUN 2006

Protocolo Geral a 24 Vara
Nº 21561

AT nº 3971/2005
Autor: José Leal Nunes
Ré: Nacional Pisos Ltda. EPP

NACIONAL PISOS LTDA. EPP, já devidamente qualificada nos autos da Ação Trabalhista em epígrafe, que lhe move **JOSÉ LEAL NUNES**, igualmente qualificado, vem perante Vossa Excelência, por seu procurador abaixo assinado, requerer a juntada das inclusas GPS – Guia da Previdência Social, devidamente quitadas.

Nestes termos
Pede deferimento.
Jaraguá do Sul, 24 de maio de 2006.


Johelmyr Roberto Kuczowski
OAB/SC 18.225

27.

100





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

C E R T I D ã O

Certifico que no dia 22-02-2006, quarta-feira, decorreu o prazo sem que o procurador do reclamante se manifestasse quanto ao eventual descumprimento do acordo em relação à primeira parcela.

Certifico, ainda, que nos dias 27-02-2006, segunda-feira, 28-02-2006, terça-feira, e 1º-03-2006, quarta-feira, não houve expediente nesta Unidade Judiciária diante dos feriados relativos ao Carnaval e Cinzas, nos termos do art. 181 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Certifico, mais, que nos termos do ATO Nº GP 0036, de 17 de fevereiro de 2006 nos processos em que constem contribuições previdenciárias, foram suspensas as citações, as intimações e os prazos do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, até o fim do movimento paredista, a contar da data da publicação, acrescentando que a medida não alcança a execução dos créditos trabalhistas, devendo o feito, quanto a eles, prosseguir o seu trâmite normal, o que passo a observar nestes autos.

Certifico, finalmente, que passo a aguardar o integral cumprimento do acordo.

Dou fé.

Joinville, 06-03-2006.


RAQUEL KASSIANNE B. F. BAUMER
Diretora de Secretaria Substituta

1111
1111
1111
1111
1111
1111
1111





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que no dia 07-03-2006, terça-feira, decorreu o prazo de cinco dias, contados após o vencimento da obrigação tributária, sem que a reclamada comprovasse nos autos o recolhimento previdenciário incidente sobre a primeira parcela do acordo.


Certifico, ainda, que no dia 09-03-2006, quinta-feira, não houve expediente nesta Unidade Judiciária, em razão de Feriado Municipal, nos termos do art. 181 do Regimento Interno do TRT-12ª Região.

Certifico, mais, que no dia 20-03-2006, segunda-feira, decorreu o prazo de dez dias, contados após o vencimento da segunda parcela do acordo, sem que o procurador do reclamante se manifestasse quanto ao eventual descumprimento do acordo.

Certifico, finalmente, que, por ora, passo a aguardar o integral cumprimento da avença.

Dou fé.

Joinville, 21-03-2006.


ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

1102807
Tribunal

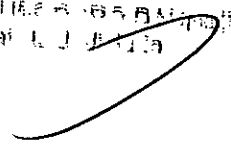
JUNTADA

Nesta data faço juntada do
documento protocolado sob

o nº 13797/06

Em 19.04.06

[Illegible text]
[Illegible text]





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que no dia 10-04-2006, segunda-feira, decorreu o prazo de cinco dias, contados após o vencimento da obrigação tributária, sem que a reclamada comprovasse nos autos o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre a terceira parcela da avença.

Certifico, ainda, que nos dias 12-04-2006, quarta-feira, 13-04-2006, quinta-feira, e 14-04-2006, sexta-feira, não houve expediente nesta Unidade Judiciária diante dos feriados relativos à Semana Santa, nos termos do art. 181 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.


Certifico, mais, que no dia 20-04-2006, quinta-feira, decorreu o prazo de dez dias, contados após o vencimento da terceira parcela do acordo, sem que o procurador do reclamante se manifestasse quanto ao eventual descumprimento.

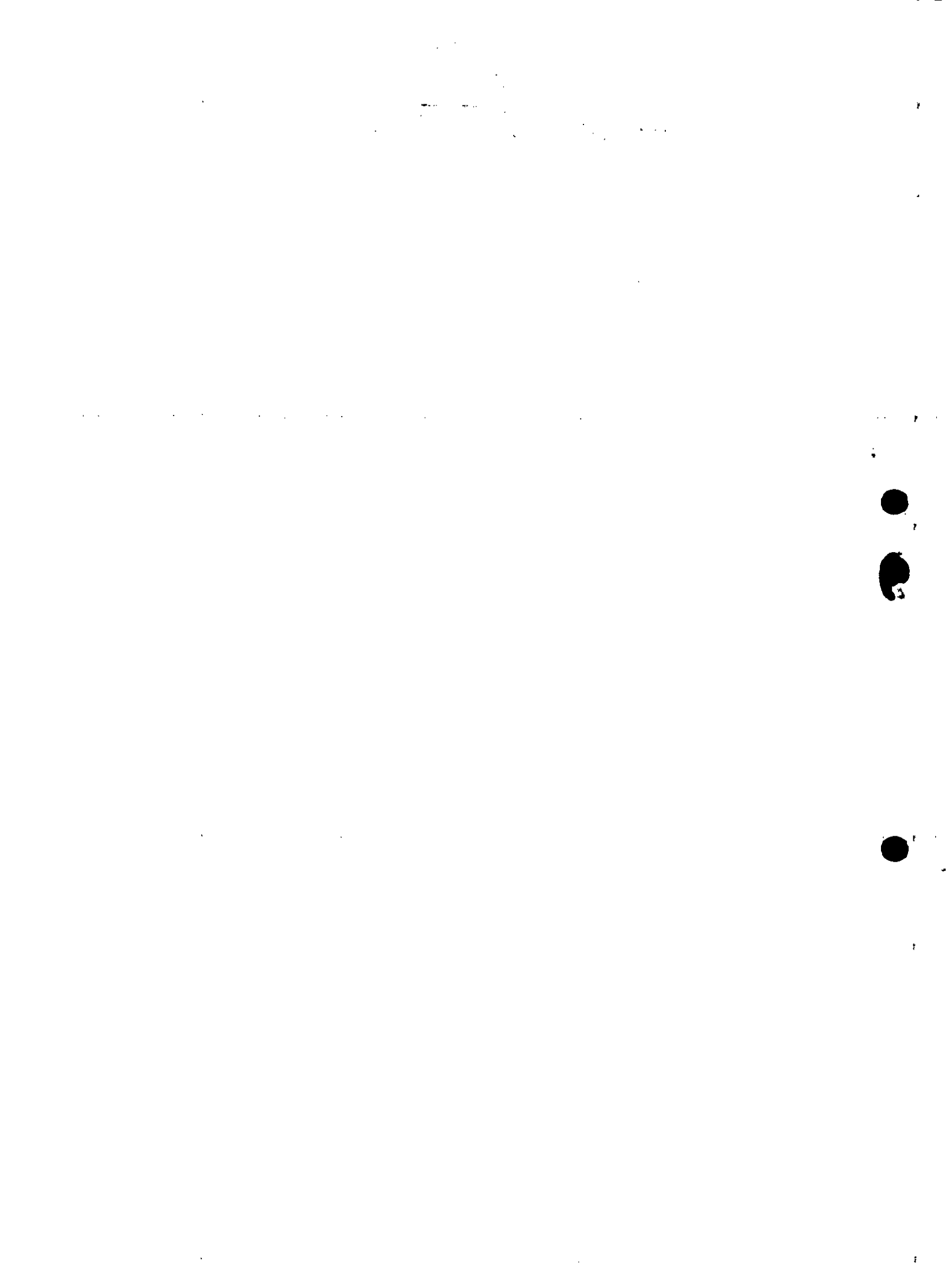
Certifico, também, que no dia 21-04-2006, sexta-feira, não houve expediente nesta Unidade Judiciária em razão do Feriado Nacional (Tiradentes), nos termos do art. 181 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Certifico, finalmente, que passo a aguardar o integral cumprimento do acordo.

Dou fé.

Joinville, 24-04-2006.


ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que no dia 08-05-2006, segunda-feira, decorreu o prazo de cinco dias, contados após o vencimento da obrigação tributária, sem que a reclamada comprovasse nos autos o recolhimento previdenciário incidente sobre a terceira parcela do acordo.

Certifico, ainda, que no dia 22-05-2006, segunda-feira, decorreu o prazo de dez dias sem que o procurador do reclamante se manifestasse quanto ao eventual descumprimento do acordo em relação à quarta parcela.

Certifico, finalmente, que passo a aguardar o integral cumprimento da avença.

Dou fé.

Joinville, 26-05-2006.


ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

34
0

JUNTADA
Nesta data faço juntada do
documento protocolado sob
o nº 21561
Em 07/06/2006


VALDA GERVASI
Adv. Judiciária

ESTA PÁGINA CONTÉM 01 DOCUMENTO

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
 Processo nº 3971-05
 Contém 02 documento(s)

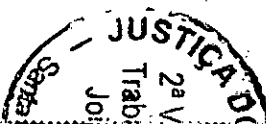
10/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:02:54
 209510094 0121

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

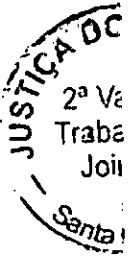
```

=====
DATA DO PAGAMENTO          10/04/2006
IDENTIFICADOR              3717556000191
CODIGO DE PAGAMENTO        2909
COMPETENCIA                 04/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO      55,00
VALOR TOTAL                 55,00
=====
    
```

NR. AUTENTICACAO A.10C.8D7.C09.5D0.92B



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 COMPETÊNCIA	04/2006
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS IAMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000 AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 VALOR DO INSS	55,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 02/05/2006		7	
		8	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	55,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
Instruções para Preenchimento			






ESTA PÁGINA CONTÉM 01 DOCUMENTO

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Processo nº 3971 - 05

Contém 01 documento(s)

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		4 COMPETÊNCIA	05/2006
NACIONAL PISOS LTDA		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS		6 VALOR DO INSS	55,00
AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000		7	
AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		8	
2 Vencimento (Uso do INSS)		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
02/06/2006		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL	55,00
Instruções para Preenchimento		12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

55,00REC.GPS318027
 EEE509300100506000825



Amorato

1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000 1000 1000 1000 1000

1000 1000

1000 1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que no dia 15-06-2006, quarta-feira, não houve expediente nesta Unidade Judiciária em razão do Feriado Nacional (Corpus Christi), nos termos do art. 181 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Certifico, ainda, que no dia 22-06-2006, quinta-feira, decorreu o prazo de dez dias, contados após o vencimento da quinta (última) parcela do acordo, sem que o procurador do reclamante se manifestasse quanto ao eventual descumprimento da avença.

Certifico, mais, que em razão da greve parcial dos servidores desta Unidade Judiciária e do acúmulo de trabalho a cargo desta servidora, somente nesta data foi possível dar o devido andamento ao feito.

Certifico, finalmente, que passo a aguardar o prazo para a reclamada comprovar nos autos o recolhimento da contribuição pendente.

Dou fé.

Joinville, 28-06-2006.

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

3
JUNTADA

Nesta data faço juntada do
documento protocolado sob

o nº 28005/06

Em, 20/07/06

FLAVIO THEODORO BAUMER
Analista Judiciária



Johelmyr Roberto Kuczkowski – OAB/SC 18.225
Endrigo Wilson Cenzi – OAB/SC 19.618

39
J

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 2ª VARA
DO TRABALHO DE JOINVILLE – SC.

RECEBIDO NO SERVIÇO DE
DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE
1ª INSTÂNCIA DE JOINVILLE

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DOS FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA
DE JOINVILLE

Em 18 JUL 2006

Em 18 JUL 2006

ROBSON JOSÉ DUARTE
Técnico Judiciário

Protocolo Geral à 2ª Vara
Nº 28005

Processo nº 03971-2005

NACIONAL PISOS LTDA., já devidamente qualificada nos autos da
Ação Trabalhista em epígrafe, que lhe move **JOSÉ LEAL NUNES**,
igualmente qualificado, vem perante Vossa Excelência, por seu
procurador abaixo assinado, requerer a juntada da inclusa GPS – Guia
da Previdência Social, devidamente quitada.

Nestes termos

Pede deferimento.

Jaraguá do Sul/SC, 13 de julho de 2006.

Johelmyr Roberto Kuczkowski

OAB/SC 18.225


1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

2. It is essential to ensure that all entries are clearly legible and dated to avoid any confusion or disputes.

3. Regular audits should be conducted to verify the accuracy of the records and to identify any potential errors.

4. The final section of the document provides a summary of the key findings and recommendations for future practice.

ESTA PÁGINA CONTÉM 01 DOCUMENTO

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		4 COMPETÊNCIA	06/2006
NACIONAL PISOS LTDA		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS		6 VALOR DO INSS	55,00
AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000		7	
AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		8	
2 Vencimento (Uso do INSS)		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
03/07/2006		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL	55,00
Instruções para Preenchimento		12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

55.000 GPS/DIN

XXIV0119 086287235 120606



Sanjato

20

2

1



2

1

*Processo de trabalho
M. M. L. M. L. M. L. M. L.*

Processo:

03971-2005-016-12-00-4

*Di acordo com os termos do despacho
homologatória de 11/05/06
CARGA DE PROCESSO (1ª via - processo / 2ª via - pasta)
nº do processo / ano: 03971-2005-016-12-00-4 SEARQ: 3971/05 - 02JOINV
Autor: José Leal Nunes
Réu: Retificado fls. 19 para Nacional Pisos Ltda - EPP
1º Advogado: RICARDO SANTANA
Endereço: RUA NOVE DE MARÇO, Nº 241, CENTRO, JOINVILLE, SC, 89201-903
Tel: (47) 451-1500
2º Advogado:
Endereço:
Tel:
Data da entrega: 07/08/2006
Nº de folhas: 41
Volumes de processos: 1
Volumes apartados de documentos:
Observação: procurador do INSS*

RICARDO SANTANA
ADV- OAB PINSS03/SC

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretariado
AA
SONIA TREICHEL
Técnico Judiciário

Devolvido em 21/08/06
150806 - Assinatura do servidor:


(1ª Via)

AA
SONIA TREICHEL
Técnico Judiciário

M. M. Luiz do Trabalho
Pelo SNTB.

Di acordo com os termos da sentença homologatória de fl. 19/20. Com rubrica dos recolhimentos efetuados, falta comprovar a competência 03/2006. A rú, consoante consulta ao site da Receita Federal, já era optante do SIMPLES à época da prestação de serviço.

fl. 11, 14/08/2006.


José Augusto Videira Joaquim
Procurador Federal
Mat. 1437299 - OAB/SP 146639



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que no dia 07-09-2006, quinta-feira, não houve expediente nesta Unidade Judiciária em razão do Feriado Nacional (Independência do Brasil), nos termos do art. 181 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Certifico, ainda, que no dia 11-09-2006, segunda-feira, decorreu o prazo de dez dias, conforme intimação da fl.43, sem que a reclamada comprovasse nos autos o recolhimento previdenciário referente à competência 03/2006.

Certifico, finalmente, que passo a cumprir a parte final do despacho da fl.42 quanto à execução.

Dou fé.

Joinville, 19-09-2006.

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço juntada do
documento protocolado sob

o nº 40965/06

Em, 03, 10, 06

FLAVIO THEODORO DAUNER
Assessor Judiciário



Johelmyr Roberto Kuczkowski – OAB/SC 18.225
Endrigo Wilson Cenzi – OAB/SC 19.618

45

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
DO TRABALHO DE JOINVILLE – SC.

Recebido no Serviço de
Distribuição dos Feitos de
1ª Instância de Joinville
03 OUT 2006
KAMILLA MAIA DE OLIVEIRA
Técnico Judiciário

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DOS FEITOS DE 1ª INSTAN-
CIA DE JOINVILLE
Em 03 OUT 2006
Protocolo Geral a 2ª Vara
Nº 40965

AT nº 3971/2005

NACIONAL PISOS LTDA. EPP, já devidamente qualificada nos autos da Ação Trabalhista em epígrafe, que lhe move **JOSÉ LEAL NUNES**, igualmente qualificado, vem perante Vossa Excelência, por seu procurador abaixo assinado, informar que já comprovou o recolhimento previdenciário referente à competência 03/2006, porém, de qualquer forma, requer a juntada neste ato das inclusas fotocópias de todos os recolhimentos previdenciários relativos à presente demanda.

Nestes termos

Pede deferimento.

Jaraguá do Sul/SC, 13 de setembro de 2006.


Johelmyr Roberto Kuczkowski

OAB/SC 18.225


1954-1955

1954-1955

37


3/22

46

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4 COMPETÊNCIA	02/2006
	5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	6 VALOR DO INSS	55,00
NACIONAL PISOS LTDA	7	
RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS	8	
AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	11 TOTAL	55,00
02/03/2006	12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		
Instruções para Preenchimento		

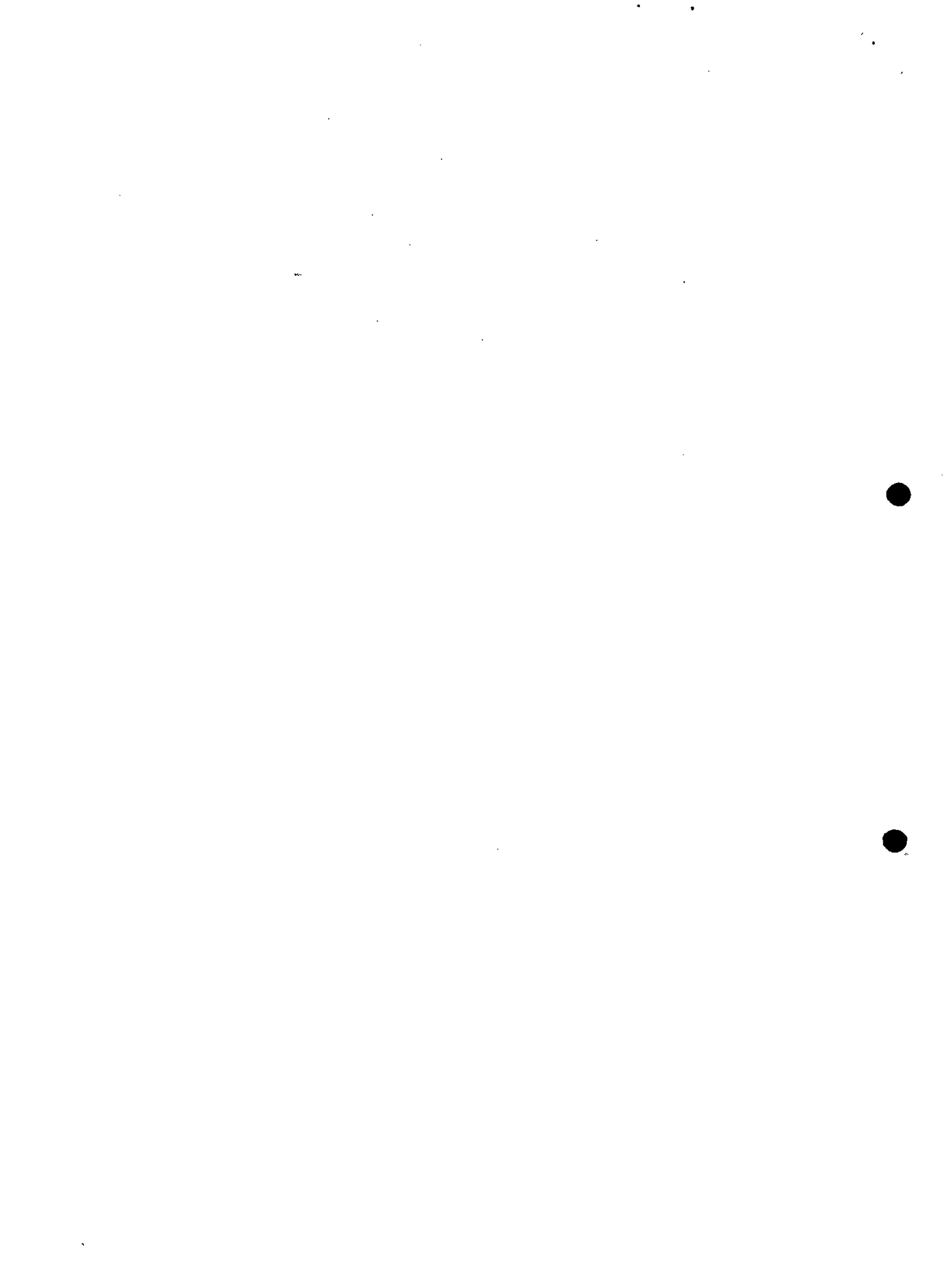
XTAU0192 086287235 100206

55,00C GPSDIN


 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4 COMPETÊNCIA	03/2006
	5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:	6 VALOR DO INSS	55,00
NACIONAL PISOS LTDA	7	
RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS	8	
AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	11 TOTAL	55,00
03/04/2006	12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		
Instruções para Preenchimento		

EP01737 100 097 060306C

55,00R AR05



47
0

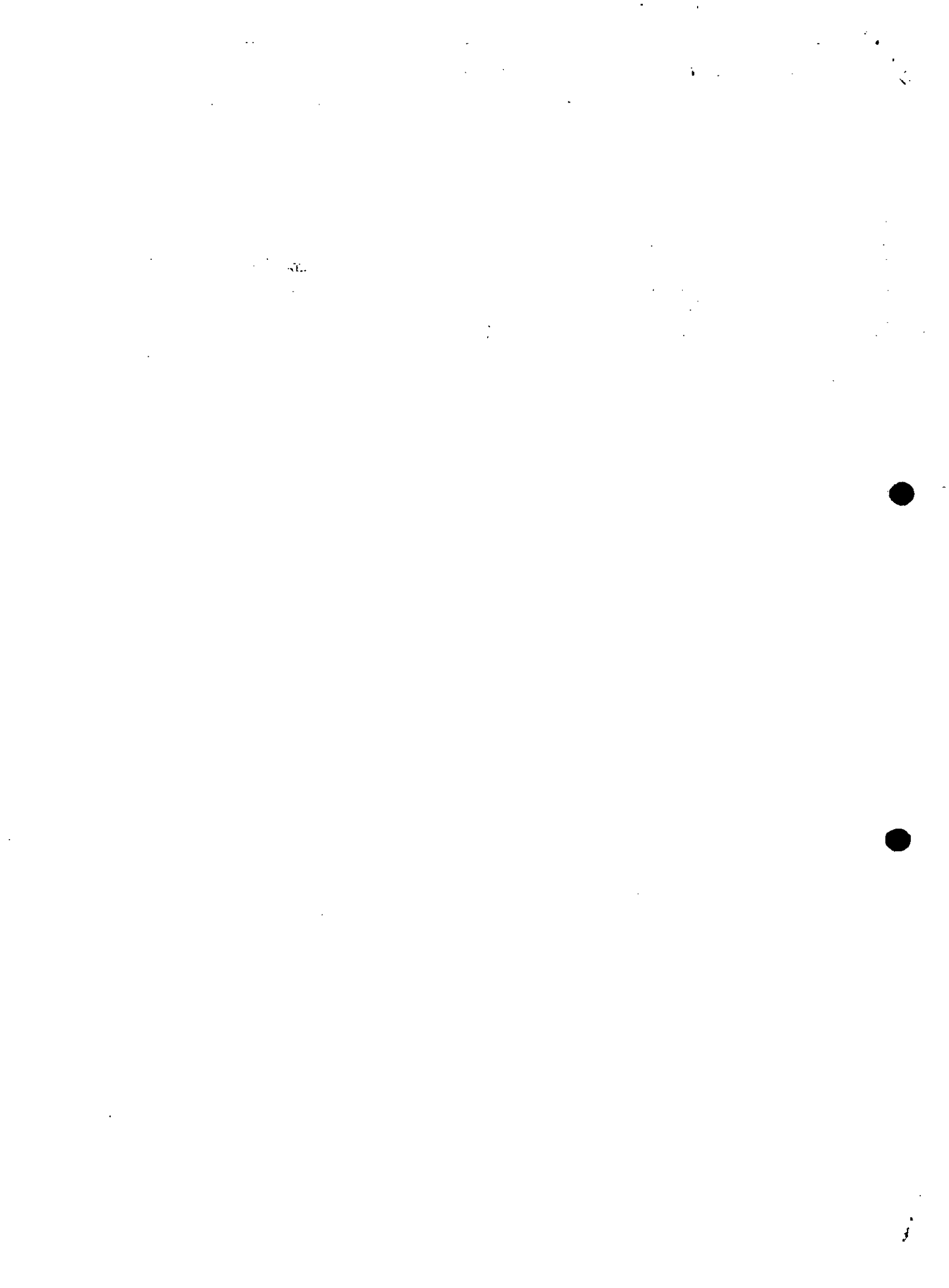
	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 COMPETÊNCIA	04/2006
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000 AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 VALOR DO INSS	55,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 02/05/2006		7	
		8	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	55,00
Instruções para Preenchimento		12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	


10/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:02:54
209510094 0121

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

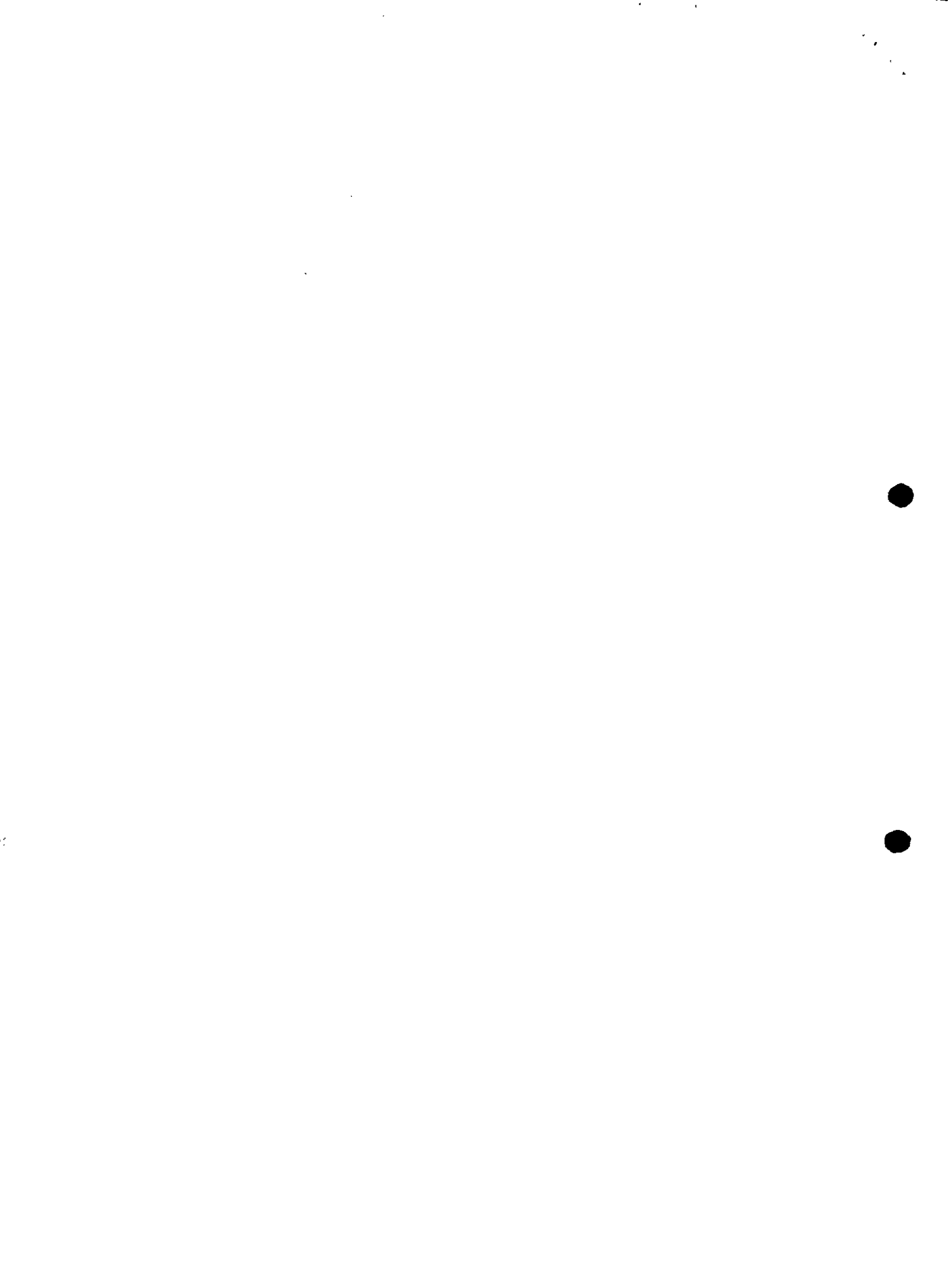
=====
DATA DO PAGAMENTO           10/04/2006
IDENTIFICADOR                3717556000191
CODIGO DE PAGAMENTO          2909
COMPETENCIA                  04/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO       55,00
VALOR TOTAL                  55,00
=====
NR. AUTENTICACAO            A.10C.8D7.C09.5D0.92E
  
```





	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 COMPETÊNCIA	05/2006
		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6 VALOR DO INSS	55,00
NACIONAL PISOS LTDA		7	
RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS		8	
AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	02/06/2006	11 TOTAL	55,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Instruções para Preenchimento			

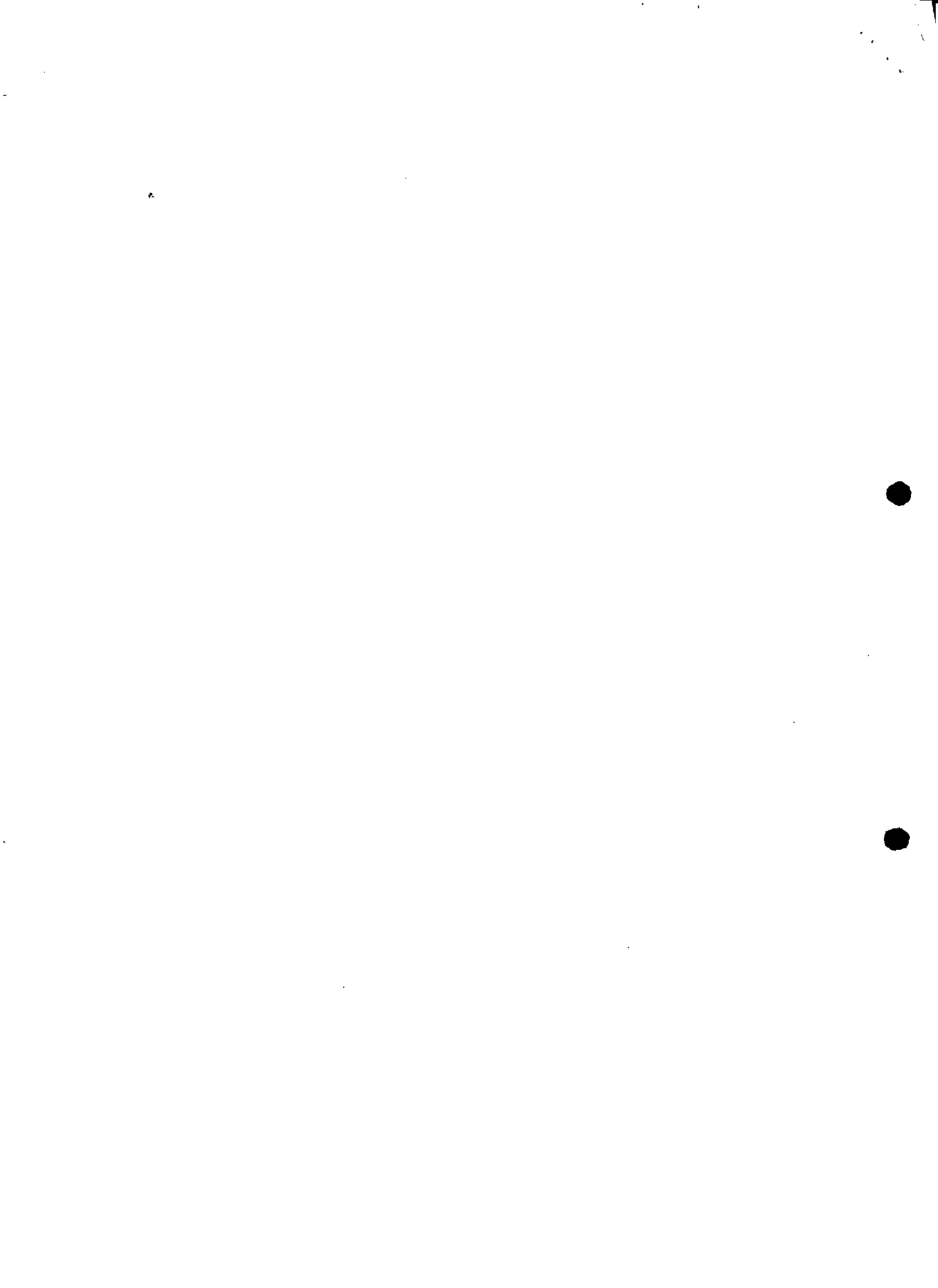
09300100506000825

55,00REC.GPS318007



	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
			4 COMPETÊNCIA	06/2006
			5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
			6 VALOR DO INSS	55,00
			7	
			8	
			9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
			10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
			11 TOTAL	55,00
			12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
		1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000 AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		
2 Vencimento (Uso do INSS) 03/07/2006		ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		
Instruções para Preenchimento		55,00AC - GPSILIN		
		1111110119 086287235 120606		

039



50
C

Proc. n° 03971-2005-016-12-00-4
2ª Vara do Trabalho de Joinville, SC

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que as vias originais das guias da Previdência Social, competências 02/2006, 04/2006, 05/2006 e 06/2006, encontram-se às fls. 32, 36/37 e 40, respectivamente,

Dou fé.

Nesta data faço os presentes autos CONCLUSOS ao(à) Exmº(a). Sr(a). Juiz(íza) do Trabalho, em razão da petição protocolada sob o n° 40.965, à fl. 45.

Joinville, 06-10-2006 - sexta-feira.


ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

Vistos, etc.

Intime-se a reclamada que a comprovação do recolhimento do valor devido à Previdência Social, competência 03/2006, deverá ser feita na via original ou cópia autenticada, no prazo de cinco dias. No silêncio, prossiga-se. Em

10/10/06


DR. ALFREDO REGO BARROS NETO
Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que no dia 23-10-2006, segunda-feira, decorreu o prazo de cinco dias, conforme intimação da fl.51, sem que reclamada comprovasse nos autos o recolhimento previdenciário devido em via original ou cópia autenticada.

Certifico, mais, que no 02-11-2006, quinta-feira, não houve expediente nesta Unidade Judiciária em razão do Feriado Nacional de Finados, nos termos do art. 181 do Regimento Interno do E.TRT da 12ª Região.

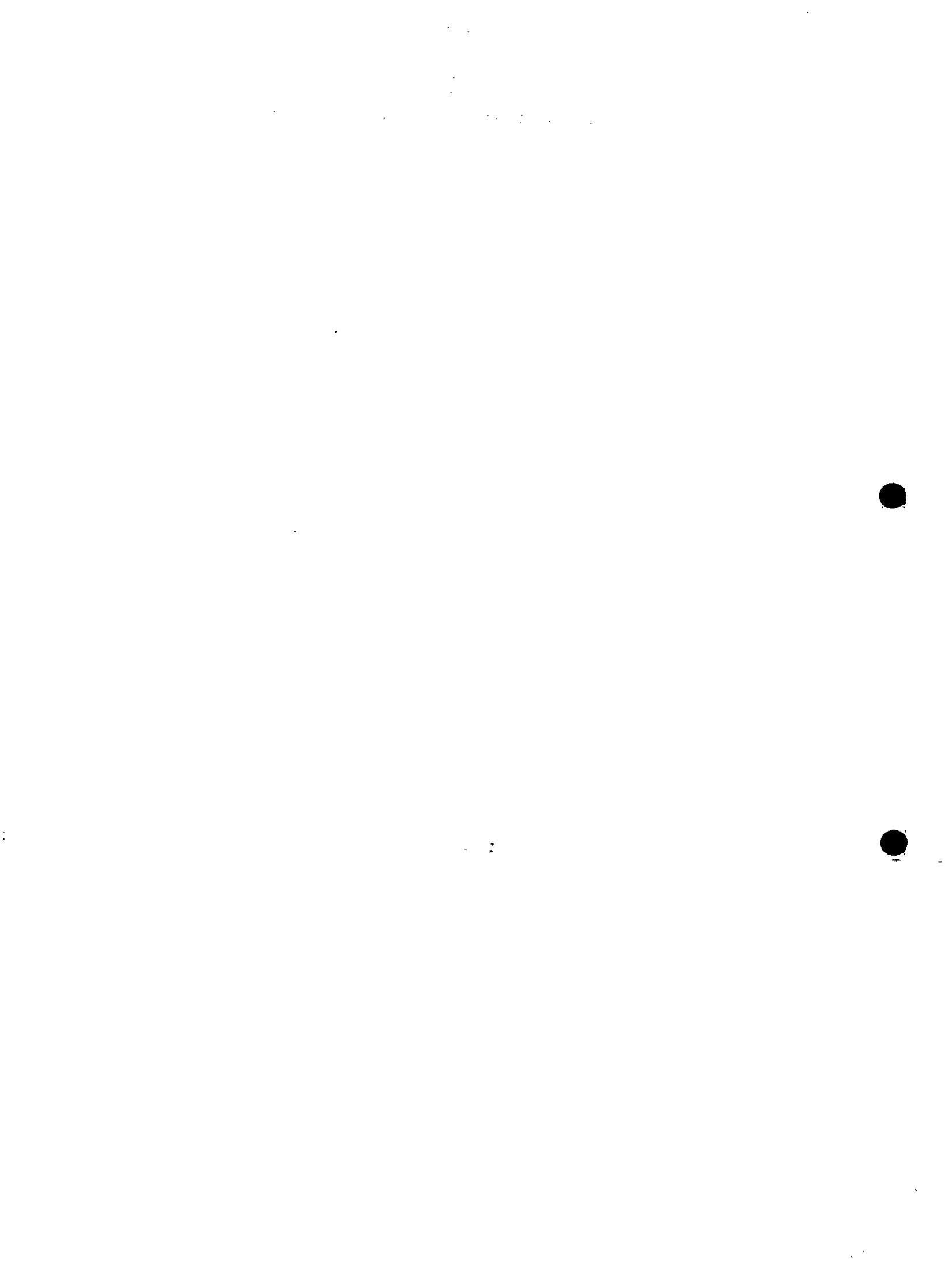
Certifico, também, que em 03-11-2006, sexta-feira, não houve expediente nesta Unidade Judiciária em razão do adiamento do feriado regimental do dia 1º de novembro, quarta-feira, nos termos da Portaria GP nº 0758, de 20 de setembro de 2005, expedida pelo Exmº. Sr. Juiz Vice-Presidente do E. TRT da 12ª Região.

Certifico, finalmente, que passo a cumprir a parte final do despacho da fl.42 quanto à execução.

Dou fé.

Joinville, 06-11-2006.


ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria



Justiça do Trabalho da 12ª Região									
Secretaria Geral da Presidência - Serviço de Perícias Contábeis									
Origem									
2ª Vara do Trabalho de Joinville									
Exequente									
INSS									
Executado									
NACIONAL PISOS LTDA. - EPP									
Mês de Competência	Moeda Nacional	Inss do Empregado	Fator de Atualização	% Juros	% Multa	Inss Atualizado	Juros	Multa	Previdência Social a Recolher
03/2006	R\$	55,00		10,06	20,00	55,00	5,53	11,00	71,53
Totais						55,00	5,53	11,00	71,53

OBS.: OS VALORES ACIMA REFEREM-SE AO RECOLHIMENTO RELATIVO AO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, CONFORME A LEI N. 10.666, DE 08/05/2003 E I. N. 089, DE 11/06/2003, DO INSS.


 Cristofolini Dos Santos
 Juiz de Direito

1034





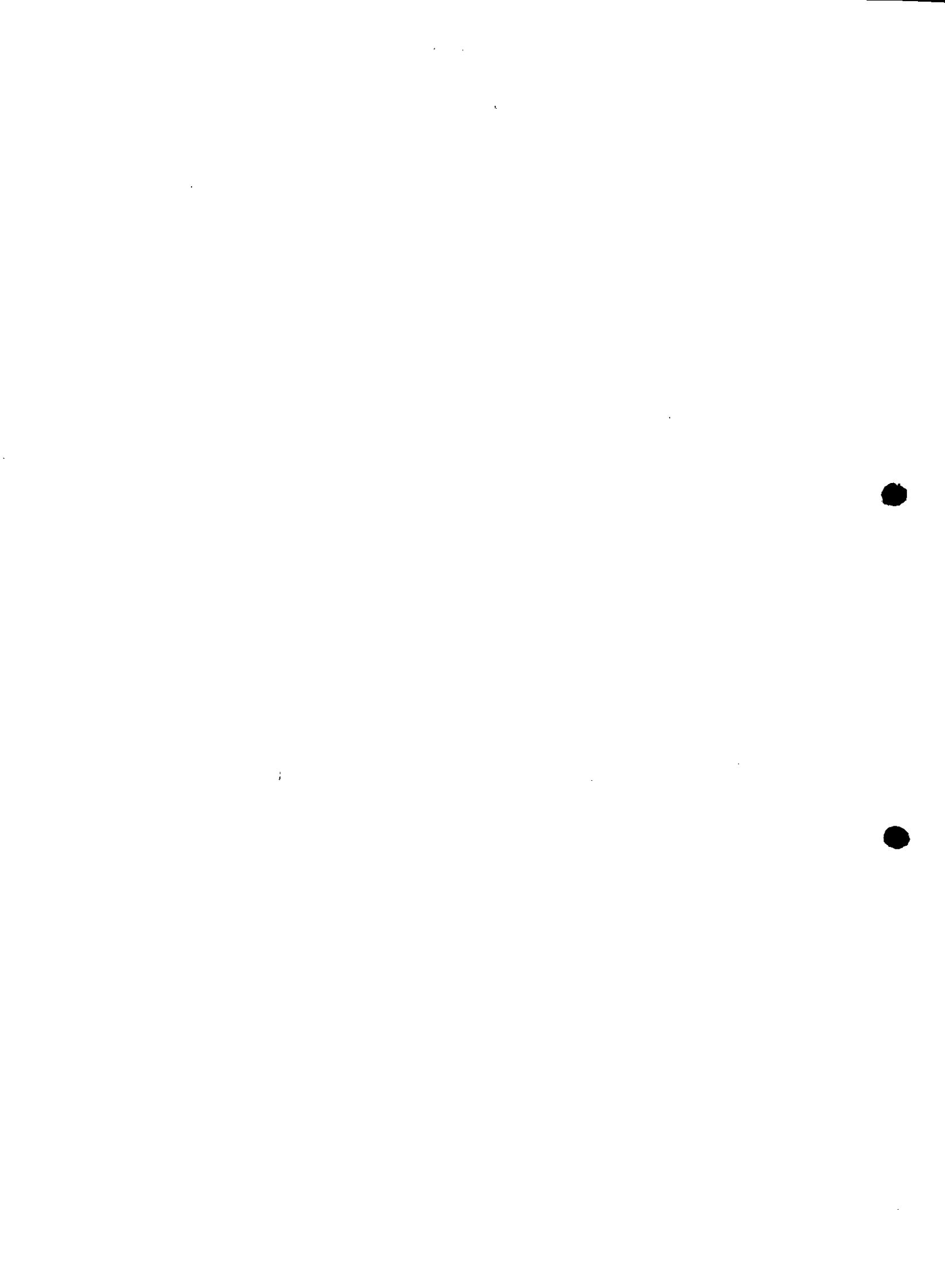
Atualiza_Simples

550

TRT 12 - 2006 - 016 - 12 - 00 - 4
 JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

Origem	2ª Vara do Trabalho de Joinville			Data da Autuação	19/09/2005	
Processo (s)	3971-2005-016-12-00-4			DebTrab - Última Atualização	29/12/2006	
Exeqüente (s)	INSS			FGTS - Última Atualização	29/12/2006	
Executado (s)	NACIONAL PISOS LTDA. - EPP			Data Final da Atualização	29/12/2006	
ATUALIZAÇÃO DE VALORES NO PROCESSO TRABALHISTA				Juros Percentuais	Valor Na Data Anterior	Valor Atualizado
Nomenclatura da Parcela	Data Inicial	Data Termo				
Débitos Trabalhistas	29/12/2006	29/12/2006				-
FGTS Pelo Edital	29/12/2006	29/12/2006				-
Juros Na Data Inicial	31/08/2005	31/08/2005				-
Juros a Partir da Data Inicial	31/08/2005	29/12/2006			-	-
Juro 1% AMNC - Lei 8177/91	19/09/2005	29/12/2006	sim	15,5333%	-	-
Juro 1% AMCM - DL 2322/87	03/03/1991	03/03/1991			-	-
Juro 6% AANC - Art. 1062 C. C.	26/02/1987	26/02/1987			-	-
Previdência Social Retida	29/12/2006	29/12/2006				-
Imposto de Renda Retido	29/12/2006	29/12/2006				-
Cláusula Penal - %						-
Multa - Valor Fixado	29/12/2006	29/12/2006				-
CRÉDITO LÍQUIDO DO EXEQÜENTE						
Previdência Social Retida	Valor a Recolher e/ou a Comprovar					-
Imposto de Renda Retido	Valor a Recolher e/ou a Comprovar					-
Previdência Social Empregado	29/12/2006	29/12/2006			71,53	71,53
Previdência Social Patronal	29/12/2006	29/12/2006				-
Honorários Assistenciais - %						-
Honorários Assistenciais - Fixos	29/12/2006	29/12/2006				-
Contrib. Prev. Terceiros.	29/12/2006	29/12/2006				-
Juros - Contrib. Previd.	29/12/2006	29/12/2006				-
Multa - Contrib. Previd.	29/12/2006	29/12/2006				-
Honorários Contábeis	31/08/2005	29/12/2006				-
Honorários Periciais	29/12/2006	29/12/2006				-
Comissão de Leiloeiro	29/12/2006	29/12/2006				-
Publicação de Edital	29/12/2006	29/12/2006				-
CRÉDITO LÍQUIDO DE TERCEIROS						71,53
Custas Devidas - %						-
Custas Arbitradas	01/02/2006	29/12/2006				-
Custas Recolhidas	29/12/2006	29/12/2006				-
CRÉDITO LÍQUIDO DA FAZENDA NACIONAL						-
TOTAL GERAL DA CONTA						71,53
Observações						
O(A) reclamado(a) deverá comprovar o recolhimento previdenciário.						
Joinville	04 de dezembro de 2006			Marli T. Cristófolini dos Santos	Walter Block Junior	
				Técnico Judiciário	Assistente-Chefe Setor Apoio à Exec.	



2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que no período de 20-12-2006 à 06-01-2007, não houve expediente nesta Unidade Judiciária, diante do RECESSO FORENSE, nos termos do art. 180 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Certifico, finalmente, que no dia 09-01-2007, terça-feira, decorreu o prazo de dez dias, conforme carga de processo da fl.56, sem que o INSS se manifestasse quanto aos cálculos efetuados.

Dou fé.

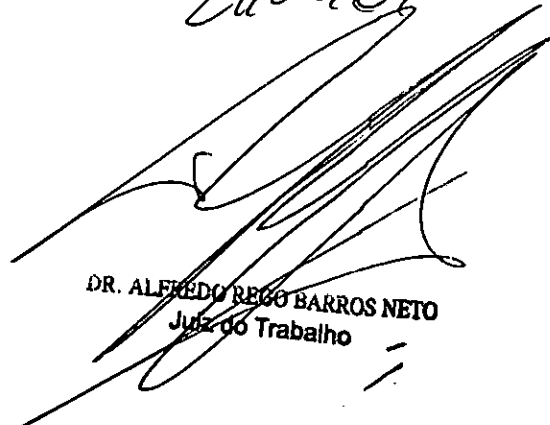
Com a certidão supra faço os presentes autos CONCLUSOS.

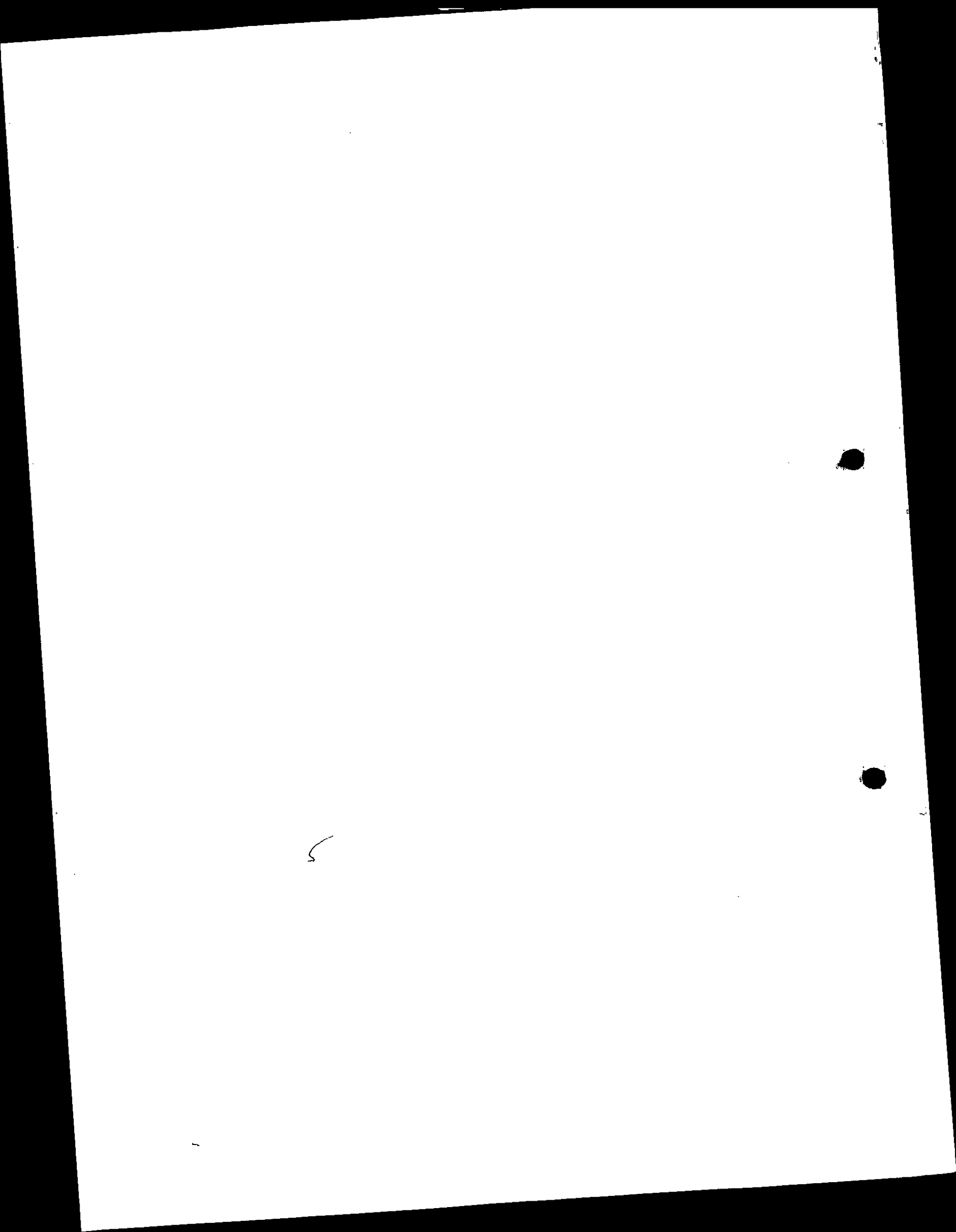
Joinville, 23-01-2007.

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

Vistos, etc.

Homologo os cálculos das fls.54/55, para que alcancem seus jurídicos e legais efeitos. Execute-se. Em

24/01/07

DR. ALFREDO REGO BARROS NETO
Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

58
↪

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE - SC

RUA LUIZ NIEMEYER, Nº 54 - 7º ANDAR - CENTRO - JOINVILLE - CEP 89201-060, Telefone: (47)422-4690

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

CPE 60/07

PROCESSO: AT 03971-2005-016-12-00-4 - Autuação: 19/09/2005

EXPEDIDA em 15 de fevereiro de 2007

Exeqüente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECLAMANTE: JOSE LEAL NUNES)

Executado: NACIONAL PISOS LTDA. - EPP CNPJ 03717556000191

Endereço: RUA PEDRO GRAFF, Nº 110, , GUARAMIRIM, SC, 89270-000

AO EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL/SC.

O(A) DOUTOR(A) **DENISE ZANIN** Juiz(a) do Trabalho desta Vara do Trabalho, DEPRECA a V.Exª a CITAÇÃO da executada acima nomeada, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas as quantias abaixo mencionadas, ou garantir a execução, sob pena de penhora , prosseguindo-se com os demais atos executórios, na hipótese do não pagamento.

As referidas quantias são devidas por força de acordo de fls. 19/20 no processo acima indicado, cuja cópia segue em anexo.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA EXECUÇÃO

INSS - Empregado.....	R\$	71,53
TOTAL em 29/12/2006.....	R\$	71,53

Cópia da planilha de cálculos também segue em anexo. O(a) executado(a) deverá comprovar o recolhimento previdenciário através de guia GPS, em via original ou cópia autenticada, a qual deverá ser encaminhada com o mandado de citação. Após o pagamento do valor, a guia GPS deverá ser entregue na Secretaria da Vara do Trabalho. Comprovado o pagamento, o processo será arquivado.

Subscrito por

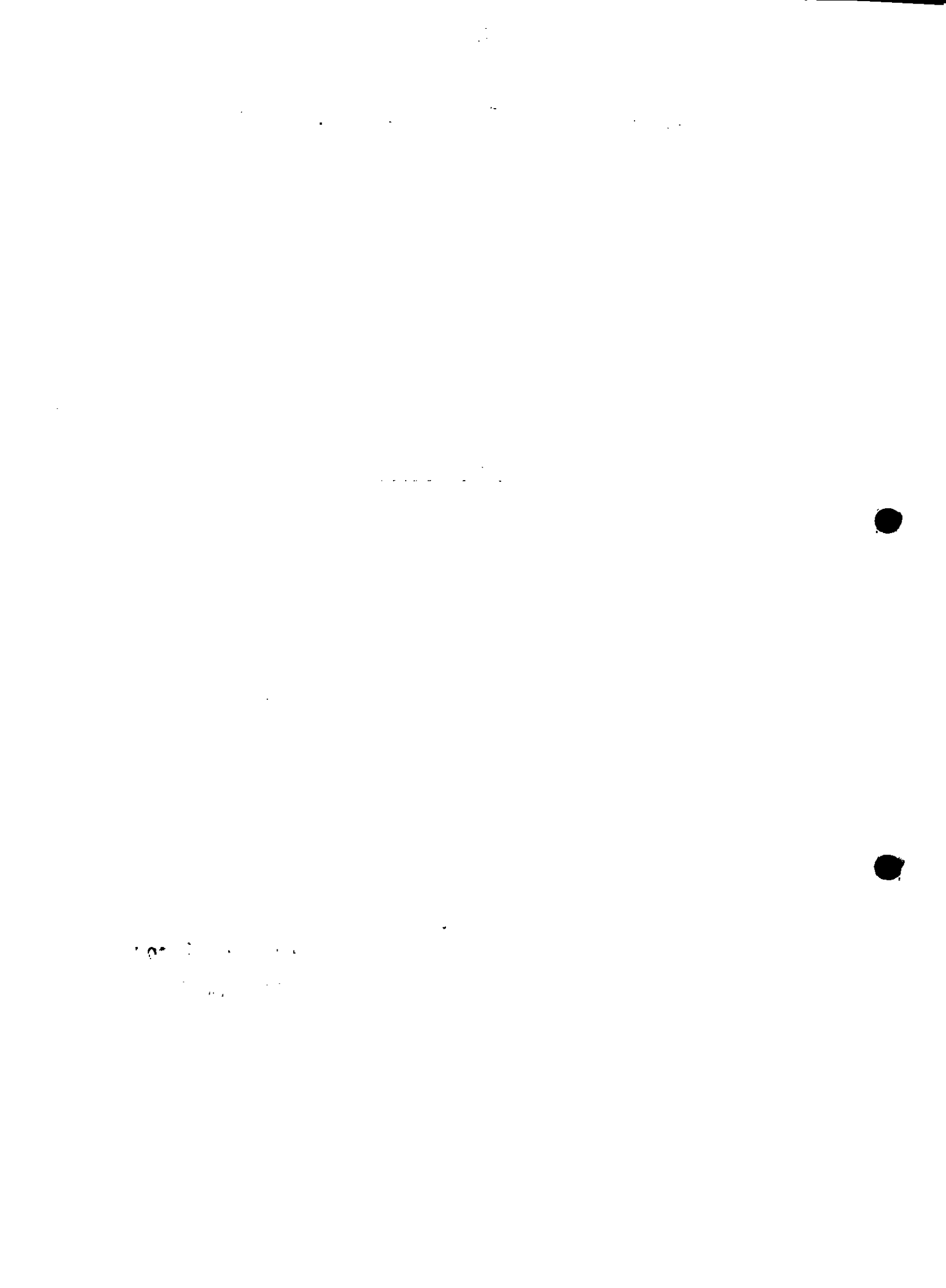
ELIANE SCHMIDMEIER, Diretora de Secretaria

Remetido por MALOTE

Em 08/03/07.

vfs

DENISE ZANIN
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

59
D

2ª Vara do Trabalho de Joinville, SC
Proc. nº 03971-2005-016-12-00-4

CERTIDÃO / CONCLUSÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a carta precatória expedida sob o nº 060/07, à fl. 58, foi recebida nesta Unidade Judiciária em 28-06-2007, quinta-feira, e se encontra na contracapa dos autos.

Dou fé.

Com a certidão supra, faço os presentes CONCLUSOS ao(à) Exmº(a). Sr(a). Juiz(íza) do Trabalho.

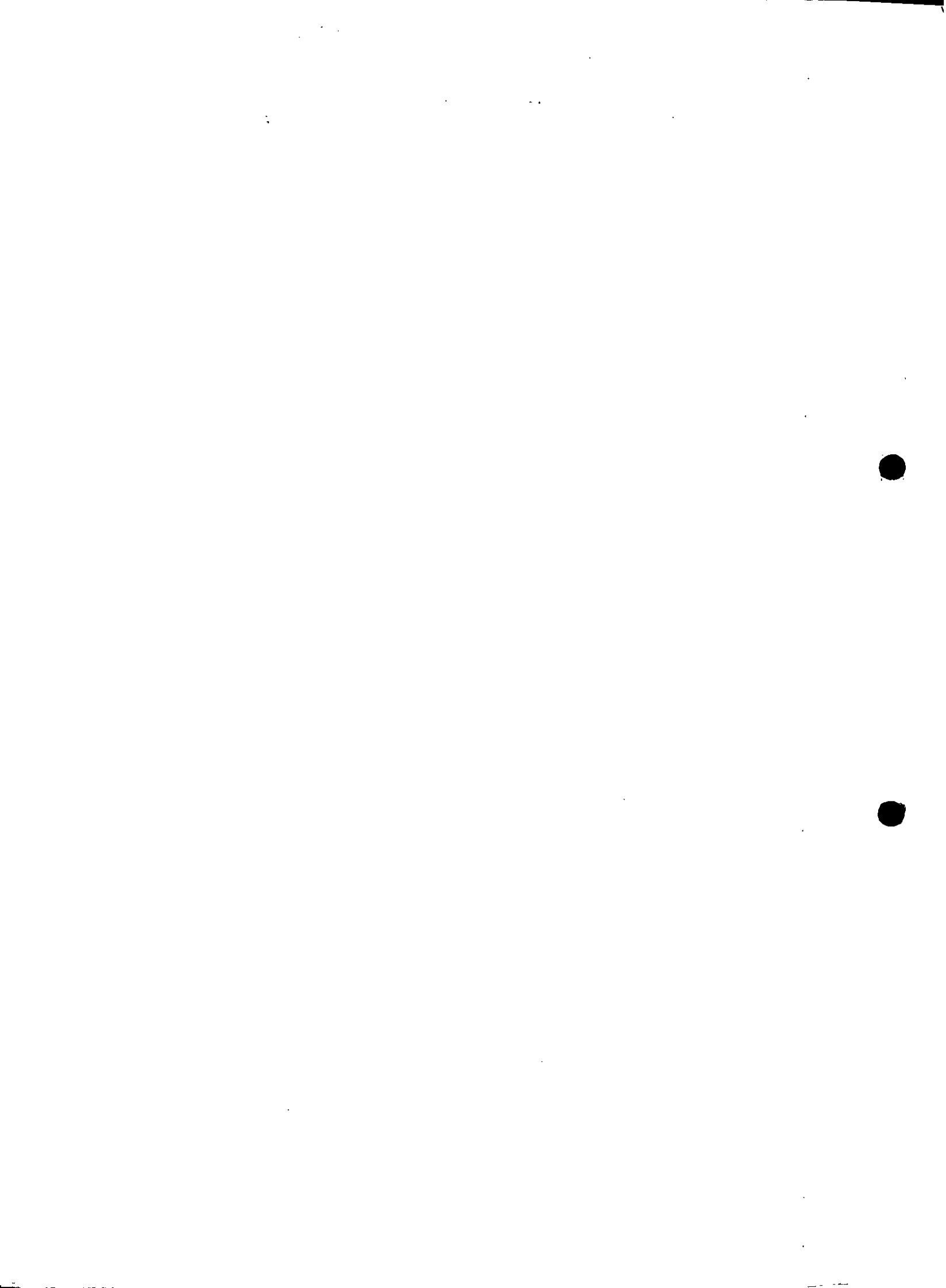
Joinville, 04-07-2007.

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

Devolva-se a carta precatória ao juízo deprecado, solicitando seja a reclamada intimada para juntar aos autos a via original ou cópia autenticada das GPSS apresentadas, conforme termo de audiência da fl. 20 (04 da CP), no prazo de 05 dias. Decorrido o prazo *in albis*, solicite-se, desde logo, o prosseguimento da execução nos termos da fl. 08 da CP. Em

05/07/07

ALFREDO REGO BARROS NETO
Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

C E R T I D ã O


Certifico, para os devidos fins, que no dia 15-10-2007, segunda-feira, decorreu o prazo de noventa dias, conforme ofício da fl.60, sem que o juízo deprecado se manifestasse quanto ao andamento de nossa carta precatória.

Certifico, finalmente, que, em verificação aos registros da carta precatória n. CPEX 00415-2007-046-12-00-0, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, por meio da "internet", foi constatado que a última informação constante na ficha processual é a data de 23-10-2007 em que foi protocolado ofício do Banco Bradesco informando depósito Judicial.

Dou fé.

Com a certidão supra faço os presentes autos CONCLUSOS.

Joinville, 26-10-2007.


RAQUEL KASSIANNE B. F. BAUMER
Diretora de Secretaria Substituta

Aguarde-se por mais 90 dias.
No silêncio, verifique-se e certifique-se.

Em 19-11-2007.


DENISE ZANIN
Juíza do Trabalho

JUNTADA

Nesta data faço juntada de
documento protocolado sob

o nº 55090/85

Em, 12/12/87

FLAVIO THEODORO DAUNER
Analista Judiciário



Johelmyr Roberto Kuczowski – OAB/SC 18.225
Endrigo Wilson Cenzi – OAB/SC 19.618

62
0

ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO
DA 2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE – SC.

Recebido no Serviço de
Distribuição dos Feitos de
1ª Instância de Joinville

Em, 10 DEZ 2007

KAMILA MARIA
FELIPE DE MACEDO
Técnico Judiciário

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DOS FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA
DE JOINVILLE

Em 10 DEZ 2007

Protocolo Geral à Vara

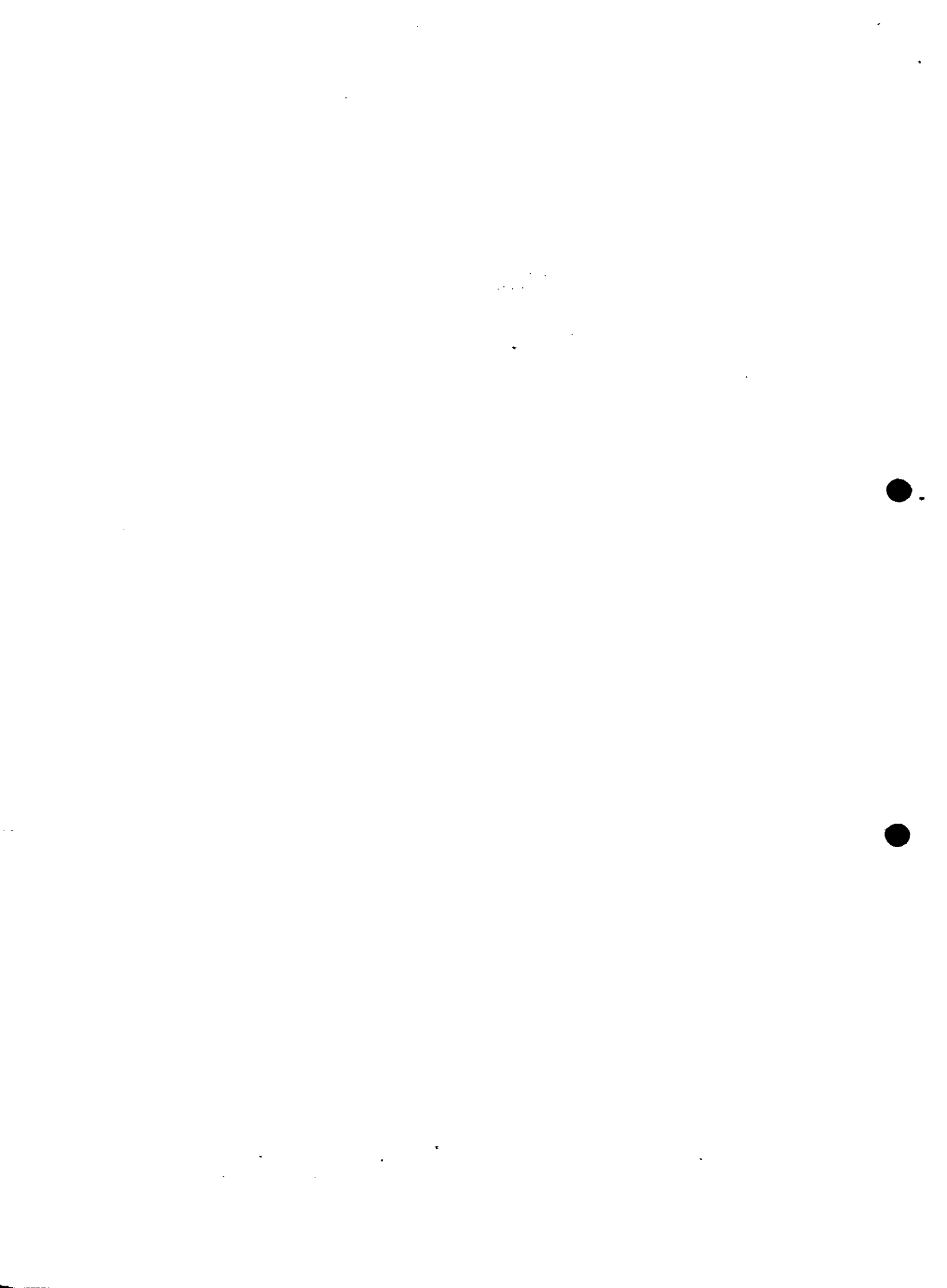
Nº 55090

Processo nº 3971/2005

NACIONAL PISOS LTDA. EPP, já devidamente qualificada nos autos da Ação Trabalhista em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, por seu procurador ao final assinado, expor e requerer o que segue.

A reclamada foi intimada a apresentar o comprovante de recolhimento do valor devido à Previdência Social, competência 03/2006, em original ou fotocópia autenticada.

Entretanto, a reclamada não possui tal documento em seu original, mas obteve, junto ao INSS o incluso "Extrato de Contribuições de Empresas e Equiparados", no qual consta o recolhimento de dito valor.





Johelmyr Roberto Kuczowski – OAB/SC 18.225
Endrigo Wilson Cenzi – OAB/SC 19.618

63
0

ADVOCACIA

Além disso, obtive os próprios comprovantes de pagamento, que se encontram disponíveis para conferência no *site* do INSS e que seguem acostados.

Portanto, se nos arquivos do INSS não existe qualquer pendência em relação à empresa peticionante, não se vê razão para que se cobre novamente por uma quantia já quitada!

Em outras palavras: se o INSS não possui nada a cobrar da empresa, por que deve esta pagar novamente?


Além disso, os documentos acostados são sim um meio de prova hábil a comprovar a regularidade dos pagamentos efetuados pela empresa reclamada.

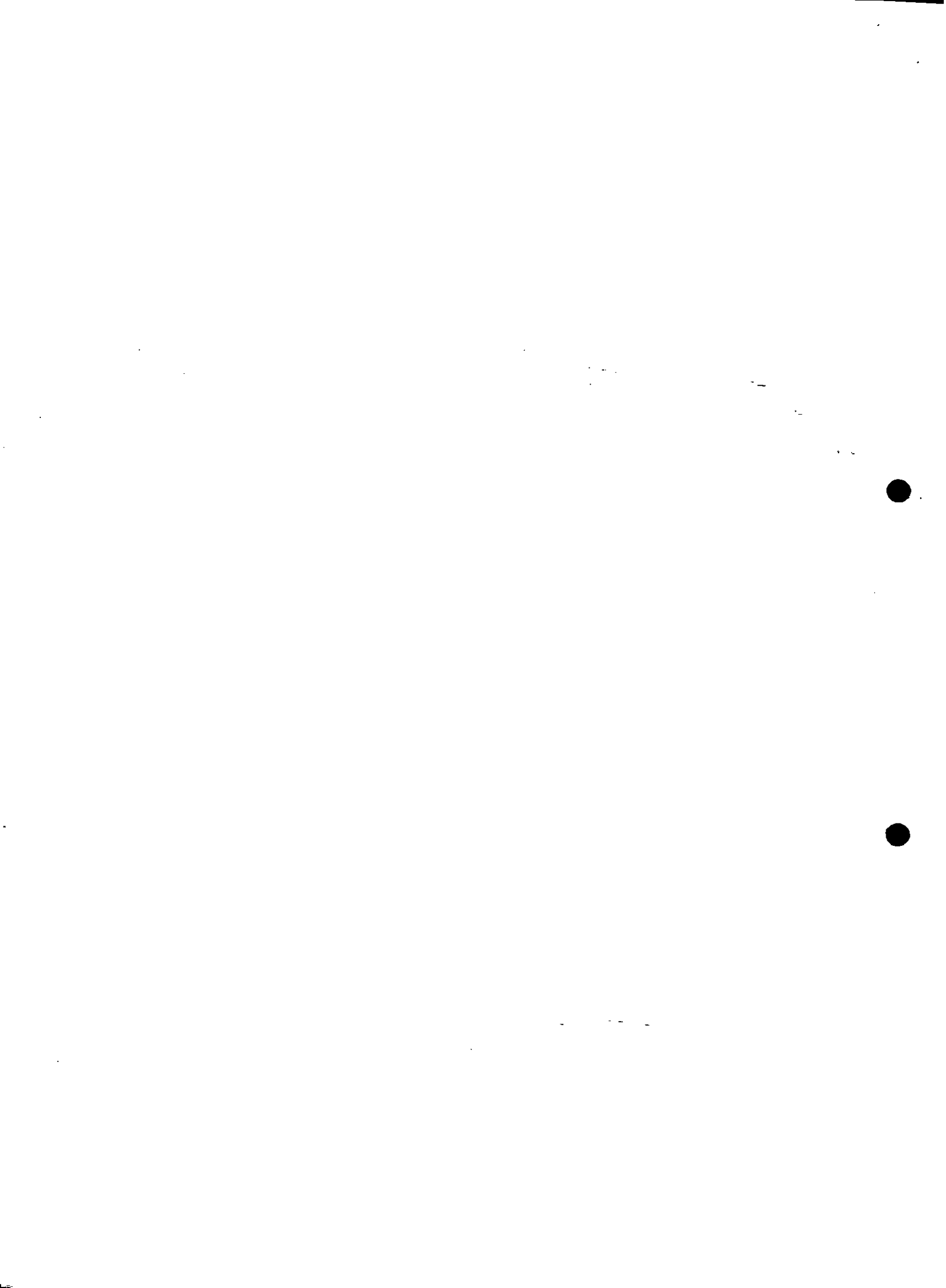
Assim sendo, requer a juntada dos inclusos documentos e a extinção do processo, por não haver qualquer valor a ser cobrado da empresa reclamada.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul/SC,

p/ Joinville, 26 de novembro de 2007.


Endrigo Wilson Cenzi
OAB/SC 19.618



Extrato de Contribuições de Empresas e Equiparados

64
✓

Razão Social: NACIONAL PISOS LTDA	CNPJ: 03.717.556/0001-91
Situação no Cadastro: NORMAL	Competência: 10/2007

Competência	Quantidade de Documentos	Valor Recolhido	Débito
10/2007		Não Consta	
09/2007	1	167,20	
08/2007	1	167,20	
07/2007	1	167,20	
06/2007	1	167,20	
05/2007	1	167,20	
04/2007	1	167,20	
03/2007	1	154,00	
02/2007	1	154,00	
01/2007	1	154,00	
13º Salário		Não Consta	
12/2006	1	154,00	
11/2006	1	154,00	
10/2006	1	154,00	
09/2006	1	154,00	
08/2006	1	154,00	
07/2006	1	154,00	
06/2006	2	209,00	
05/2006	2	209,00	
04/2006	2	209,00	
03/2006	2	154,00	
02/2006	2	154,00	
01/2006	1	99,00	

Extrato de Contribuições de Empresas e Equipamentos

08/5007

08/5007

07/5007

06/5007

05/5007

04/5007

03/5007

02/50

01/50

1997


1998

1999

2000

2001

65

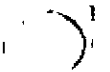
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	4 - COMPETÊNCIA	02/2006
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC		5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 - VALOR DO INSS	55,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	55,00
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
341.0 929-2 0192 10/02/2006 R\$55,00 DC 5288063			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






SECRET



66
0


 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
	GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA	02/2006
			5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC			6 - VALOR DO INSS	99,00
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	99,00
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
104.1 074-5 02/03/2006 R\$99,00				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





6+

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 - COMPETÊNCIA	03/2006
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC		5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 - VALOR DO INSS	55,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	55,00
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
237.1 460-7 097 06/03/2006 R\$55,00 DC 0050030			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






NO. 1000000000



68
 0

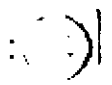
 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
			4 - COMPETÊNCIA	03/2006
			5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC			6 - VALOR DO INSS	99,00
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)			9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	99,00
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA				
104.1 074-5 03/04/2006 R\$99,00				

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






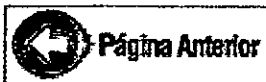
ALPHA BETA



09


 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 - COMPETÊNCIA	04/2006
		5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC		6 - VALOR DO INSS	55,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	55,00
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
1.2 646-1 0121 10/04/2006 R\$55,00 DC 10094			

Extra to para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.

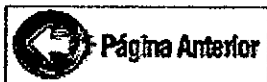




70
D


 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4 - COMPETÊNCIA	04/2006
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC		5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 - VALOR DO INSS	154,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	154,00
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
1.2 646-1 0065 02/05/2006 R\$154,00 DC 10094			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





7
0

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 - COMPETÊNCIA	05/2006
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC		5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 - VALOR DO INSS	55,00
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	55,00
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
27.0 093-0 0008 10/05/2006 R\$55,00 DC 007			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






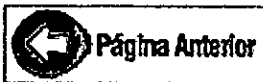
ALCOA CORPORATION



72
0

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4 - COMPETÊNCIA	05/2006
		5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	154,00
NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	154,00
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
237.1 460-7 114 02/06/2006 R\$154,00 DC 0050040			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






EST. 1948



73
7

 PREVIDÊNCIA SOCIAL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 - COMPETÊNCIA	06/2006
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC		5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 - VALOR DO INSS	55,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		7 -	
		8 -	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	55,00
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
341.0 929-2 0119 12/06/2006 R\$55,00 DC 3719663			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.






ACQUA PISTON



74
C

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2003
		4 - COMPETÊNCIA	06/2006
		5 - IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		6 - VALOR DO INSS	154,00
NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO 3500 FUNDOS 89270-000 - GUARAMIRIM - SC		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	154,00
		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
104.1 074-5 03/07/2006 R\$154,00			

Extrato para simples conferência. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo contribuinte ou seu representante legal, diretamente na agência da Previdência Social.





NASA



75
75

Proc. nº 03971-2005-016-12-00-4
2ª Vara do Trabalho de Joinville, SC.

C O N C L U S ã O

Nesta data faço os presentes autos CONCLUSOS ao(a) Exmº(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho em razão da(s) **petição(ões) protocolada(s) sob nº(s) 55090 à(s) fl(s). 62.**
Joinville, 12 de dezembro de 2007.

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

Vistos, etc.

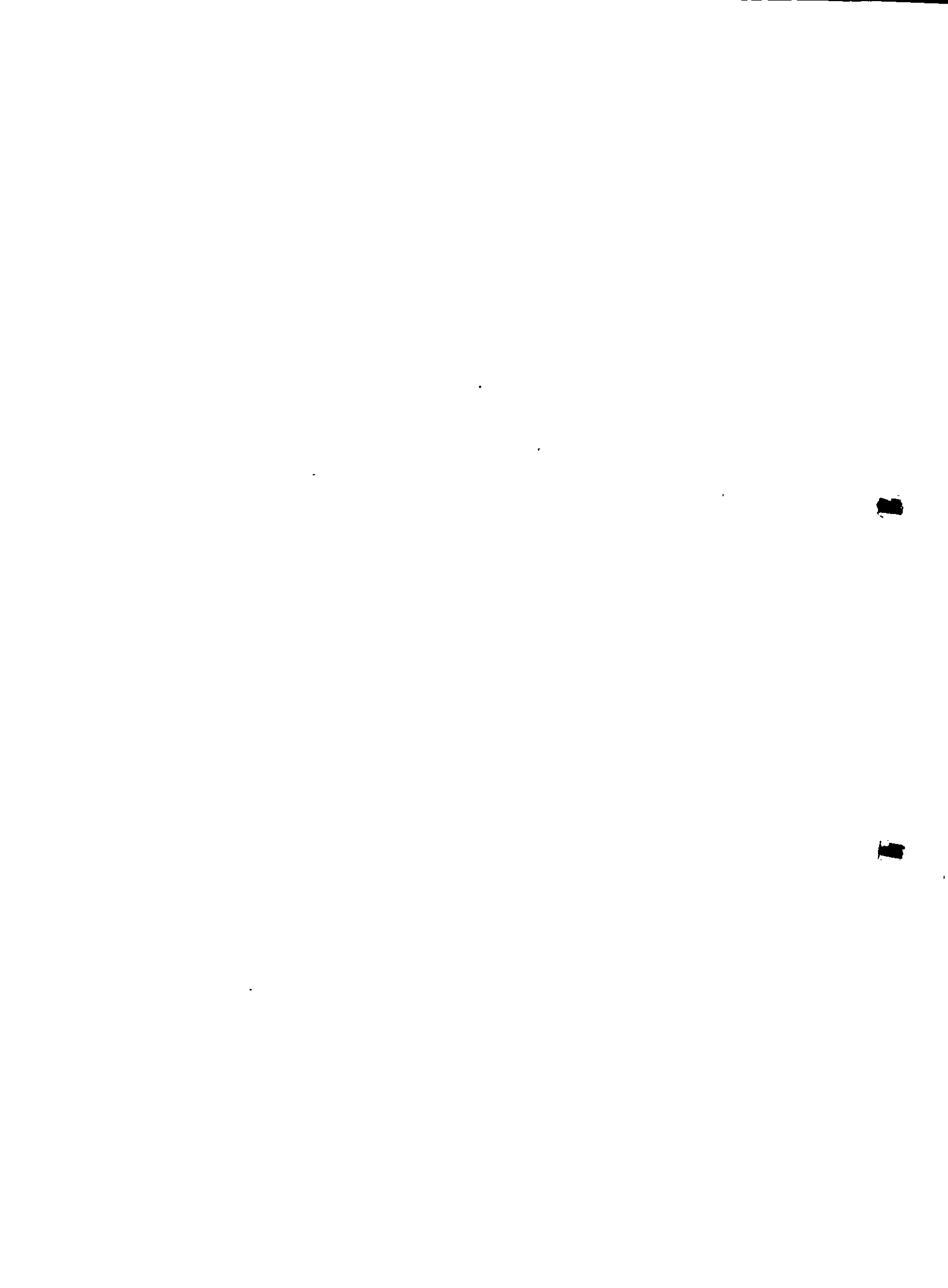
Considerando que consta como recolhido o valor referente à contribuição previdenciária competência 03/2006 (fl. 64), solicite-se a devolução da carta precatória expedida.

Após, inexistindo pendências e observadas as formalidades de praxe, arquivem-se os autos.

Em 17-12-2007.

Genise Zanin

D. GENISE ZANIN
Juíza do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

79
D

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE - SC

RUA LUIZ NIEMEYER, Nº 54 - 7º ANDAR - CENTRO - JOINVILLE - CEP 89201-060, Telefone: (47)422-4690

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

CPE 60/07

PROCESSO: AT 03971-2005-016-12-00-4 - Autuação: 19/09/2005

EXPEDIDA em 15 de fevereiro de 2007

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RECLAMANTE: JOSE LEAL NUNES)

Executado: NACIONAL PISOS LTDA. - EPP CNPJ 03717556000191

Endereço: RUA PEDRO GRAFF, Nº 110, , GUARAMIRIM, SC, 89270-000

AO EXMO. SR. DR. **JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL/SC.**

DENISE ZANIN


O(A) DOUTOR(A) Juiz(a) do Trabalho desta Vara do Trabalho, DEPRECA a V.Exª a CITAÇÃO da executada acima nomeada, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas as quantias abaixo mencionadas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, prosseguindo-se com os demais atos executórios, na hipótese do não pagamento.

As referidas quantias são devidas por força de acordo de fls. 19/20 no processo acima indicado, cuja cópia segue em anexo.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA EXECUÇÃO

INSS - Empregado.....	R\$	71,53
TOTAL em 29/12/2006.....	R\$	71,53

Cópia da planilha de cálculos também segue em anexo. O(a) executado(a) deverá comprovar o recolhimento previdenciário através de guia GPS, em via original ou cópia autenticada, a qual deverá ser encaminhada com o mandado de citação. Após o pagamento do valor, a guia GPS deverá ser entregue na Secretaria da Vara do Trabalho. Comprovado o pagamento, o processo será arquivado.

Subscrito por  ELIANE SCHMIDMEIER, Diretora de Secretaria

Remetido por MALOTE
Em
vfs



DENISE ZANIN
Juiz(a) do Trabalho

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA DE JARAGUÁ DO SUL

Em 15 MAR 2007

Processo nº 415/07

Distribuído em 2ª Vara.


RUBENS MENEZES RAU
Diretor de Serviço

02/K

14



14



Atualiza_Simples

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

55
82
D

Origem	2ª Vara do Trabalho de Joinville			Data da Autuação	19/09/2005	
Processo (s)	3971-2005-016-12-00-4			DebTrab - Última Atualização	29/12/2006	
Exeçuinte (s)	INSS			FGTS - Última Atualização	29/12/2006	
Executado (s)	NACIONAL PISOS LTDA. - EPP			Data Final da Atualização	29/12/2006	
ATUALIZAÇÃO DE VALORES NO PROCESSO TRABALHISTA				Juros Percentuais	Valor Na Data Anterior	Valor Atualizado
Nomenclatura da Parcela	Data Inicial	Data Termo				
Débitos Trabalhistas	29/12/2006	29/12/2006				-
FGTS Pelo Edital	29/12/2006	29/12/2006				-
Juros Na Data Inicial	31/08/2005	31/08/2005				-
Juros a Partir da Data Inicial	31/08/2005	29/12/2006			-	-
Juro 1% AMNC - Lei 8177/91	19/09/2005	29/12/2006	sim	15,5333%	-	-
Juro 1% AMCM - DL 2322/87	03/03/1991	03/03/1991			-	-
Juro 6% AANC - Art. 1062 C. C.	26/02/1987	26/02/1987			-	-
Previdência Social Retida	29/12/2006	29/12/2006				-
Imposto de Renda Retido	29/12/2006	29/12/2006				-
Cláusula Penal - %					-	-
Multa - Valor Fixado	29/12/2006	29/12/2006				-
CRÉDITO LÍQUIDO DO EXEQÜENTE						
Previdência Social Retida	Valor a Recolher c/ou a Comprovar					-
Imposto de Renda Retido	Valor a Recolher e/ou a Comprovar					-
Previdência Social Empregado	29/12/2006	29/12/2006			71,53	71,53
Previdência Social Patronal	29/12/2006	29/12/2006				-
Honorários Assistenciais - %						-
Honorários Assistenciais - Fixos	29/12/2006	29/12/2006				-
Contri.Prev.Terceiros.	29/12/2006	29/12/2006				-
Juros - Contrib. Previd.	29/12/2006	29/12/2006				-
Multa - Contrib. Previd.	29/12/2006	29/12/2006				-
Honorários Contábeis	31/08/2005	29/12/2006				-
Honorários Periciais	29/12/2006	29/12/2006				-
Comissão de Leiloeiro	29/12/2006	29/12/2006				-
Publicação de Edital	29/12/2006	29/12/2006				-
						71,53
CRÉDITO LÍQUIDO DE TERCEIROS						
Custas Devidas - %						-
Custas Arbitradas	01/02/2006	29/12/2006				-
Custas Recolhidas	29/12/2006	29/12/2006				-
						-
CRÉDITO LÍQUIDO DA FAZENDA NACIONAL						
						71,53
TOTAL GERAL DA CONTA						
Observações						
O(A) reclamado(a) deverá comprovar o recolhimento previdenciário.						
Joinville	04 de dezembro de 2006			Marli T. Cristofolini dos Santos	Walter Block Junior	
				Técnico Judiciário	Assistente-Chefe Setor Apoio à Exec.	

05/11

88
C

142 6-1
Hadas, Ariles
Adeimar
18/01-00:50

C

87
0

2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL - SC

AVENIDA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 320, 2ª ANDAR, SHOPPING FALL - CENTRO - JARAGUÁ DO SUL - CEP 89251-700, Telefone: (047)32743900 2vara_jgs@trt12.gov.br

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO: CPEX 00415-2007-046-12-00-0

Proc. origem 3971/2005 - CP 60/2007 - 2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Exeqüente: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Executado: Nacional Pisos Ltda CNPJ 03717556000191
Endereço: Rua Pedro Graff, nº 110, , Guaramirim, SC, 89270-000, ou onde for encontrado.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
Juiz do Trabalho

O(A) DOUTOR(A) Juiz(a) do Trabalho desta Vara do Trabalho, CITA o executado acima, por Oficial de Justiça ou via postal, para pagar ou garantir a execução, em 48 horas, sob pena de penhora, da importância abaixo discriminada, tudo conforme decisão de fis. 2 dos autos.

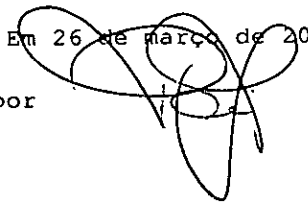
Caso o citado não pague e nem garanta a execução, no prazo supra, PROCEDA-SE À PENHORA em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA EXECUÇÃO

INSS - Empregado.....	R\$	71,53
TOTAL em 29/12/2006.....	R\$	71,53

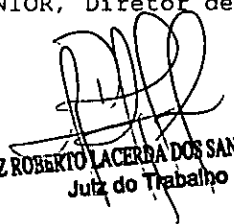
Fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado, pelo presente mandado, a solicitar às Autoridades Policiais a força que se fizer necessária, para seu cumprimento.
Cumpra-se na forma da lei e ao abrigo do artigo 172, §2º, do CPC.

Em 26 de março de 2007.

Subscrito por 

TAILOR TOSETTO JUNIOR, Diretor de Secretaria

Remetido por OFICIAL DE JUSTIÇA
Em
eda


LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
Juiz do Trabalho

2- ADEIMAR GÖES FERREIRA

02/0

702

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao presente mandado, citei o executado na pessoa de Ademar Goestemeier, sócio-gerente, entregando-lhe uma via do mandado. Referida pessoa exarou sua nota de recebimento no anverso desta folha. Dou fé.

Em 20/04/2007.



ALCEU ALTAIR KLÖPPEL

Oficial de Justiça Avaliador Federal

85
D

Processo nº 415/2007

CERTIDÃO/CONCLUSÃO

CERTIFICO e dou fé que em 24.04.2007 decorreu o prazo de 48 horas sem que a ré pagasse ou garantisse a execução, motivo pelo qual faço os presentes autos conclusos a(o) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho.

Em 27.04.2007.

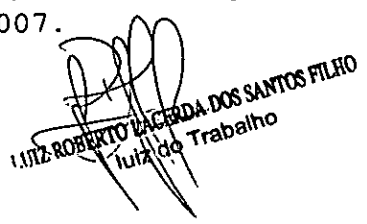
map



TAILOR TOSETTO JUNIOR
Diretor de Secretaria

1. À contadoria para atualização dos cálculos.
2. Após, proceda-se à tentativa de bloqueio de contas/aplicações financeiras do ré via Bacen-Jud.
3. Se negativa, verifique-se a existência de veículos em nome do ré, via TRT/Detran.
4. Existindo veículos, penhore-se.
5. Infrutíferas as medidas supra, expeça-se mandado para penhora de bens suficientes à garantia da execução.

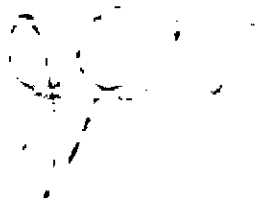
Em 27.04.2007.



LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
Juiz do Trabalho

OBW

28
C



86
D

Poder Judiciário Federal						
Justiça do Trabalho da 12ª Região						
Secretaria Geral da Presidência - Serviço de Perícias Contábeis						
Origem	2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL (SC)			Data da Autuação	02/05/2007	
Processo	415/07			Data Inicial	02/05/2007	
Exequente	INSS			Data Inicial - Fgts	02/05/2007	
Executado	NACIONAL PISOS LTDA			Data Final	02/05/2007	
DESCRIÇÃO DOS VALORES OBJETO DOS CÁLCULOS				Juros	Valor Na	Valor
Descrição da Verba ou do Débito	Data Inicial	Data Termo		%	Data Anterior	Atualizado
	02/05/2007	02/05/2007				-
Cláusula Penal	02/05/2007	02/05/2007				-
FGTS A DEPOSITR	02/05/2007	02/05/2007				-
Juros Na Data Inicial	02/05/2007	02/05/2007				-
Juros a Partir da Data Inicial	02/05/2007	02/05/2007	Sim			-
Multa - Valor Fixado	02/05/2007	02/05/2007				-
EXEQUENTE - CRÉDITO BRUTO						
INSS - Valor retido	02/05/2007	02/05/2007				-
IRRF - Valor retido	02/05/2007	02/05/2007	Sim			-
EXEQUENTE - DESCONTOS DE INSS E IRPF						
EXEQUENTE - CRÉDITO LÍQUIDO						
IRPF - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER						
IRPF - Autor - R. Caixa	Calcular?					-
INSS - Autor - Valor Retido a Recolher						
INSS - C/VA PATRONAL	Calculado	02/05/2007	02/05/2007			-
INSS - SAT - Regime de Caixa	Calculado	02/05/2007	02/05/2007			-
INSS - TERCEIROS - Regime de	Calculado	02/05/2007	02/05/2007			-
INSS - EMPREGADO	Calculado	02/05/2007	02/05/2007		89,44	89,44
INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER						
Honorários Assistenciais - Fixos	02/05/2007	02/05/2007	Sim			-
Honorários Periciais Contábeis	02/05/2007	02/05/2007				-
	02/05/2007	02/05/2007				-
	02/05/2007	02/05/2007				-
CRÉDITOS DE TERCEIROS						
Custas - Conhecimento 2%	02/05/2007	02/05/2007	n			-
Custas - Contador Judicial 0,5%	02/05/2007					-
Custas - Lei 10.537/2002 - EMBARGOS ARREHATAÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/1994
Custas - Lei 10.537/2002 - EMBARGOS EXECUÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/1994
Custas - Lei 10.537/2002 - AGRAVO DE INSTRUMENT	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/1994
Custas - Lei 10.537/2002 - IMPUGNAÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 55,35	Lei 10.537/2002
Custas - Lei 10.537/2002 - AGRAVO DE PETIÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/2002
Custas - Lei 10.537/2002 - RECURSO DE REVISTA	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 55,35	Lei 10.537/2002
Custas - Lei 10.537/2002 - EMBARGOS TERCEIRO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/2002
Custas - Lei 10.537/2002 - OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 22,13	Lei 10.537/2002
Custas - Lei 10.537/2002 - OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	1		VALOR UNITARIO	R\$ 11,06	Lei 10.537/2002
Custas Recolhidas - Compensar	02/05/2007	02/05/2007	Sim			-
CUSTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - LEI 10.537/2002 - DARF - CÓDIGO 8019						
						11,06
Emolumentos - Justiça do Trabalho		02/05/2007				-
Emolumentos - Justiça do Trabalho	Calcular?					-
Emolumentos a Compensar	02/05/2007	02/05/2007				-
EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - LEI 10.537/2002 - DARF - CÓDIGO 8168						
						11,06
FAZENDA NACIONAL - CRÉDITO LÍQUIDO - CÓDIGOS 8019 E/OU 8168						
						11,06
TOTAL GERAL DOS CÁLCULOS E/OU DA ATUALIZAÇÃO						
						100,50
VALOR NA DATA INICIAL PARA SIMULAS CONFÉRENCIA:						
VALOR BASE PARA O INSS	02/05/2007	02/05/2007				
VALOR BASE PARA O IRPF (2)	02/05/2007	02/05/2007	Sim			
VALOR BASE PARA O IRPF S/13º SALÁRIO	02/05/2007	02/05/2007	Sim			
VALOR BASE PARA O IRPF S/DEMAIS VERBAS	02/05/2007	02/05/2007	Sim			
BASE DE CÁLCULO E VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER INFORMADO NA GUIA DE LEVANTAMENTO						
			SOBRE 13º SALÁRIO		SOBRE DEMAIS VERBAS	
BASE DE CÁLCULO						
ALÍQUOTA						
PARCELA A DEDUZIR						
IMPOSTO LÍQUIDO						
Jaraguá do sul, 07 de maio de 2007						
EDA DA SILVA Assint. Chefe Setor Apoio Execução						

Corre

02

50

1

2


 Ministério da Previdência Social87
D

Cálculo de Contribuições - Relatório Discriminativo de Cálculo

CGC/CEI:

Data do Cálculo: 07/05/07

Código Pgto.	Compet	Valor Contribuição	Valor INSS	Valor Entidades	Valor Corrigido	Juros	Multas	Total	GPS
2909	12/2006	71,53	71,53	0,00	71,53	3,61	14,30	89,44	<input type="checkbox"/>
Total		71,53	71,53	0,00	71,53	3,61	14,30	89,44	


Gerar Guia

Copyright © 2005 - DATAPREV

JUNTADA

Nesta data faço juntada do documento protocolado sob

o nº 7983/07.

Em: 18/05/07

SILVIA REGINA C. STUART
Técnico Judiciário



Johelmyr Roberto Kuczowski OAB/SC 18.225
Endrigo Wilson Cenzi OAB/SC 19.618

87
D

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL/SC.

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS
DE 1ª INSTÂNCIA DE JARAGUÁ DO SUL

Em 10 MAI 2007

Protocolo Geral à 2ª Vara,
7983/07


Guilherme César Ribeiro
Técnico Judiciário

J. Conclusos

Em. 05/05/07


ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

CPEX 00415/2007

NACIONAL PISOS LTDA., já devidamente qualificada na Carta Precatória de Execução em epígrafe, que lhe move o **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, igualmente qualificado, vem perante Vossa Excelência, por seu procurador ao final assinado, *ut* instrumento procuratório anexo, requerer a juntada das inclusas fotocópias das GPS, devidamente quitadas, especialmente a de competência 03/2006, a qual embasa a execução existente em desfavor da executada, pugnando pela extinção da presente, em virtude do pagamento já efetuado.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaraguá do Sul, 04 de maio de 2007.


Endrigo Wilson Cenzi

OAB/SC 19.618


Rua Cel. Bernardo Grubba, n. 310, Centro, CEP 89251-090, Jaraguá do Sul/SC
Fone: (47) 3376-4456. Email: endrigo9@hotmail.com

JN

26




90
D

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 COMPETÊNCIA	03/2006
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000 AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 VALOR DO INSS	55,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 03/04/2006		7	
		8	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	55,00
12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
Instruções para Preenchimento			

8801737 100 097 060306C

55,00R AR05

	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 COMPETÊNCIA	02/2006
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000 AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
		6 VALOR DO INSS	55,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 02/03/2006		7	
		8	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
		11 TOTAL	55,00
12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
Instruções para Preenchimento			

XTAD0192 086287235 100206


55,00C GPSPIN

13

00



91

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS.	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4 COMPETÊNCIA	04/2006
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: NACIONAL PISOS LTDA RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000 AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES	5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
	6 VALOR DO INSS	55,00
	7	
	8	
	9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 Vencimento (Uso do INSS) 02/05/2006	10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11 TOTAL	55,00
	12 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
Instruções para Preenchimento		

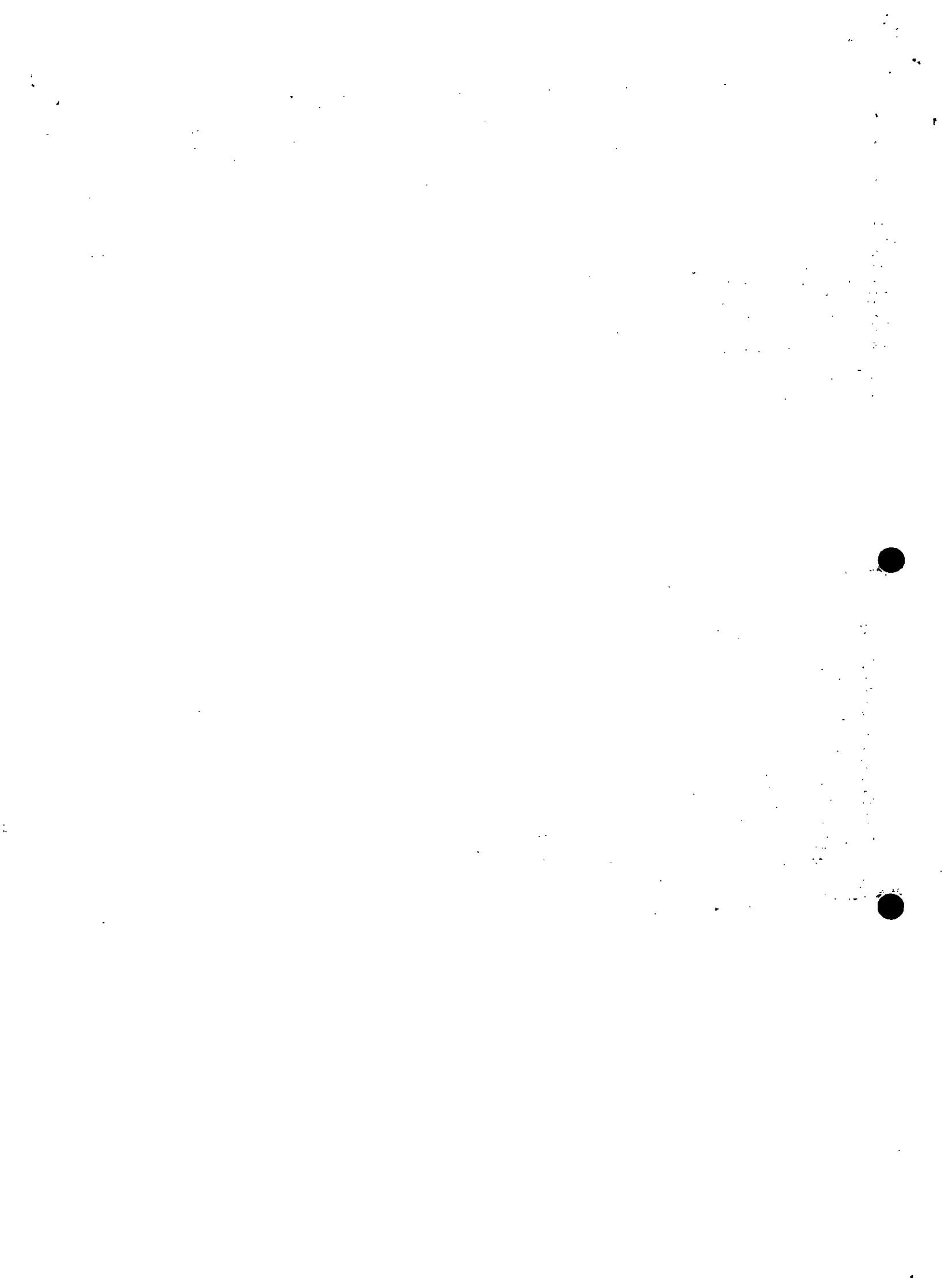
10/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 11:02:54
 209510094 0121

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS


```

=====
DATA DO PAGAMENTO           10/04/2006
IDENTIFICADOR                3717556000191
CODIGO DE PAGAMENTO          2909
COMPETENCIA                  04/2006
VALOR DA CONTRIBUICAO       55,00
VALOR TOTAL                  55,00
=====
NR. AUTENTICACAO            A.10C.8D7.C09.5D0.925
  
```

12




92
D

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 COMPETÊNCIA	05/2006
		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6 VALOR DO INSS	55,00
NACIONAL PISOS LTDA		7	
RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS		8	
AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	02/06/2006	11 TOTAL	55,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
Instruções para Preenchimento		12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

09300100506000825

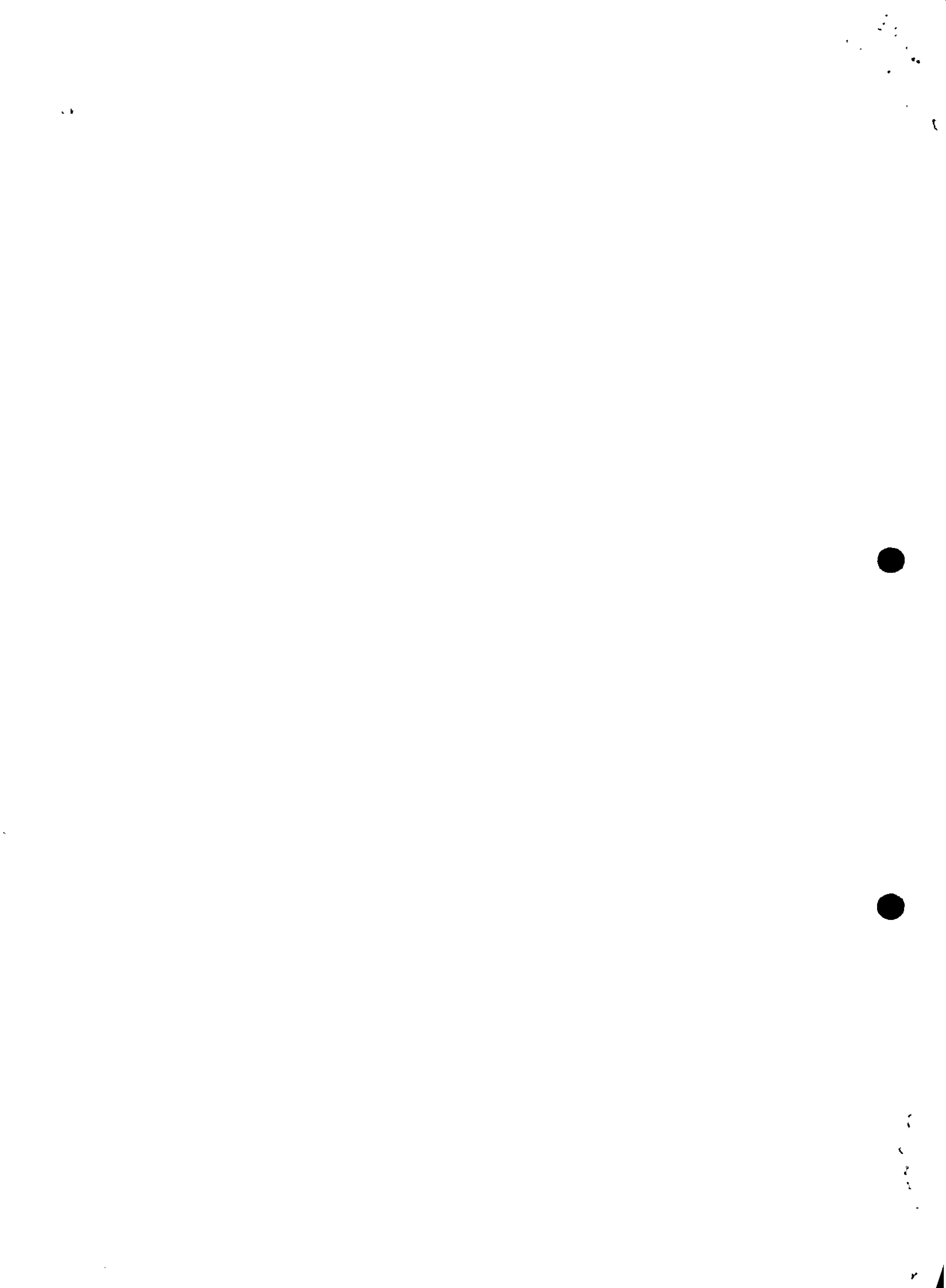
55,00REC.6PS318007

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4 COMPETÊNCIA	06/2006
		5 IDENTIFICADOR	03.717.556/0001-91
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:		6 VALOR DO INSS	55,00
NACIONAL PISOS LTDA		7	
RUA 28 DE AGOSTO, 3500 - FUNDOS		8	
AMIZADE-GUARAMIRIM-SC-89270.000		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
AT 03971-2005-016-12-00-4 - JOSE LEAL NUNES		10 ATM, MULTA E JUROS	0,00
2 Vencimento (Uso do INSS)	03/07/2006	11 TOTAL	55,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
Instruções para Preenchimento		12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	

0119 006287235 120606

55,00C.GPSDIN

15

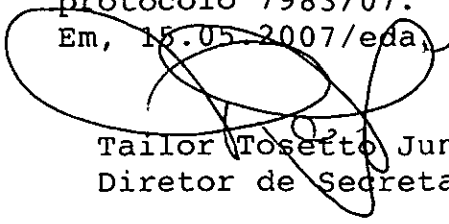


93
0

CONCLUSÃO - PROC. 415/07

Nesta data, faço os presente autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(íza) do Trabalho, em razão do documento de protocolo 7983/07.

Em, 15.05.2007/eda,

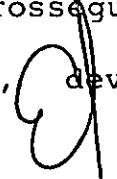


Tailor Tosetto Junior
Diretor de Secretaria

Intime-se a ré para pagamento das custas processuais apontadas a fl. 09, em dez dias, sob pena de prosseguimento da execução.

Comprovado o pagamento, devolva-se a deprecata à origem.

D.S.



LEONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Juiza do Trabalho

16
17

5



95
D

2ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL(SC)

Processo n.º 415/07

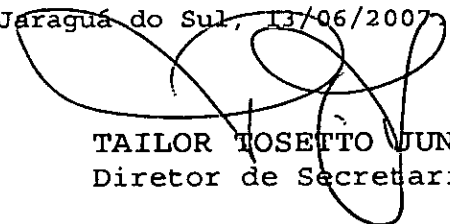
CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 07/06/2007 (quinta-feira), não houve expediente nesta Unidade Judiciária em virtude de feriado nacional alusivo ao dia de "CORPUS CHRISTI".

CERTIFICO que, em 08/06/2007 (sexta-feira), decorreu o prazo de 10 dias sem que a reclamada tenha comprovado nos autos o pagamento das custas processuais.

Ante o exposto, faço os presentes autos CONCLUSOS ao(ã) Sr.(a) Juiz (a) desta Vara do Trabalho.

Jaraguá do Sul, 13/06/2007



TAILOR TOSETTO JUNIOR
Diretor de Secretaria

Considerando que o valor das custas é ínfimo, pelo princípio da economia processual, dispensei a execução.

Devolvam-se os autos à Vara do Trabalho Deprecante.

Em 13/06/07



LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
Juiz do Trabalho

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes

autos a 2ª V. F. de

João Vello

via Boleto

Em 22/06/07


SILVIA REGINA C. STUART
Técnico Judiciário

RECEBIMENTO

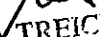
Nesta data recebi os presentes

autos do(a) 1ª Vara do

Trabalho de Jaraguá

do Sul

Joinville, 28.06.2007


SONIA TREICHEL
Técnico Judiciário

101
)

Processo n° 415/2007

CERTIDÃO/CONCLUSÃO


CERTIFICO que no dia 07.09.2007 não houve expediente nesta Unidade Judiciária, em razão de feriado regimental, nos termos do art. 181 do R.I. do e. TRT 12ª Região.

CERTIFICO que em 10.09.2007 decorreu o prazo de mais 5 dias sem que a ré juntasse a GPS original.

Dou fé.

Ante o exposto, faço os presentes autos conclusos a(o) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho. Em 14/09/2007.

map



TAILOR TOSETTO JUNIOR
Diretor de Secretaria

Voltem conclusos para tentativa de bloqueio de valores via Bacen-Jud. Em 14/09/2007.

ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Juiza do Trabalho

25
C

1

2

3

103
0

Poder Judiciário Federal						
Justiça do Trabalho da 12ª Região						
Secretaria Geral da Presidência - Serviço de Perícias Contábeis						
Origem	2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL (SC)			Data da Autuação	30/09/2007	
Processo	415/07			Data Inicial	30/09/2007	
Exequente	INSS			Data Inicial - Fgts	30/09/2007	
Executado	NACIONAL PISOS LTDA			Data Final	30/09/2007	
DESCRIÇÃO DOS VALORES OBJETO DOS CÁLCULOS				Juros	Valor Na	Valor
Descrição da Verba ou do Débito	Data Inicial	Data Termo		%	Data Anterior	Atualizado
	30/09/2007	30/09/2007				-
Cláusula Penal	30/09/2007	30/09/2007				-
FGTS A DEPOSITAR	30/09/2007	30/09/2007				-
Juros Na Data Inicial	30/09/2007	30/09/2007				-
Juros a Partir da Data Inicial	30/09/2007	30/09/2007	Sim			-
Multa - Valor Fixado	30/09/2007	30/09/2007				-
EXEQUENTE - CRÉDITO BRUTO						
INSS - Valor retido	30/09/2007	30/09/2007				-
IRRF - Valor retido	30/09/2007	30/09/2007	Sim			-
EXEQUENTE - DESCONTOS DE INSS E IRPF						
EXEQUENTE - CRÉDITO LÍQUIDO						
IRPF - IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER						
IRPF - Autor - R. Caixa	Calcular?					-
INSS - Autor - Valor Retido a Recolher						
INSS COTA PATRONAL	Calculado	30/09/2007	30/09/2007		92,32	92,32
INSS - SAT - Regime de Caixa	Calculado	30/09/2007	30/09/2007			-
INSS - TERCEIROS - Regime de	Calculado	30/09/2007	30/09/2007			-
INSS - EMPREGADO	Calculado	30/09/2007	30/09/2007			-
INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL A RECOLHER						
Honorários Assistenciais - Fixos		30/09/2007	30/09/2007	Sim		-
Honorários Periciais Contábeis		30/09/2007	30/09/2007			-
		30/09/2007	30/09/2007			-
		30/09/2007	30/09/2007			-
CRÉDITOS DE TERCEIROS						
Custas - Conhecimento 2%		30/09/2007	30/09/2007			-
Custas - Contador Judicial 0,5%		30/09/2007				-
Custas - Lei 10.537/2002 - EMBARGOS ARREMATACÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/199
Custas - Lei 10.537/2002 - EMBARGOS EXECUÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/199
Custas - Lei 10.537/2002 - AGRAVO DE INSTRUMENT	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/199
Custas - Lei 10.537/2002 - IMPUGNAÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 55,35	Lei 10.537/200
Custas - Lei 10.537/2002 - AGRAVO DE PETIÇÃO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/200
Custas - Lei 10.537/2002 - RECURSO DE REVISTA	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 55,35	Lei 10.537/200
Custas - Lei 10.537/2002 - EMBARGOS TERCEIRO	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 44,26	Lei 10.537/200
Custas - Lei 10.537/2002 - OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE			VALOR UNITARIO	R\$ 22,13	Lei 10.537/200
Custas - Lei 10.537/2002 - OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE		0	VALOR UNITARIO	R\$ 11,06	Lei 10.537/200
Custas Recolhidas - Compensar		30/09/2007	30/09/2007	Sim		-
CUSTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - LEI 10.537/2002 - DARF - CÓDIGO 8019						
Emolumentos - Justiça do Trabalho			30/09/2007			-
Emolumentos - Justiça do Trabalho	Calcular?					-
Emolumentos a Compensar		30/09/2007	30/09/2007			-
EMOLUMENTOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - LEI 10.537/2002 - DARF - CÓDIGO 8168						
FAZENDA NACIONAL - CRÉDITO LÍQUIDO - CÓDIGOS 8019 E/OU 8168						
TOTAL GERAL DOS CÁLCULOS E/OU DA ATUALIZAÇÃO						92,32
VALOR NA DATA INICIAL PARA SIMPLES COMPLENCIAL:						
VALOR BASE PARA O INSS		30/09/2007	30/09/2007			
VALOR BASE PARA O IRPF (2)		30/09/2007	30/09/2007	Sim		
VALOR BASE PARA O IRPF S/13º SALÁRIO		30/09/2007	30/09/2007	Sim		
VALOR BASE PARA O IRPF S/DEMAIS VERBAS		30/09/2007	30/09/2007	Sim		
BASE DE CÁLCULO E VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER INFORMADO NA GUIA DE LEVANTAMENTO						
			SOBRE 13º SALÁRIO		SOBRE DEMAIS VERBAS	
BASE DE CÁLCULO						
ALÍQUOTA						
PARCELA A DEDUZIR						
IMPOSTO LÍQUIDO						
Jaraguá do sul, 25 de setembro de 2007						
EDA DA SILVA Assist. Chefe Setor Apoio Execução						

Handwritten signature

26

2

4



Cálculo de Contribuições - Relatório Discriminativo de Cálculo

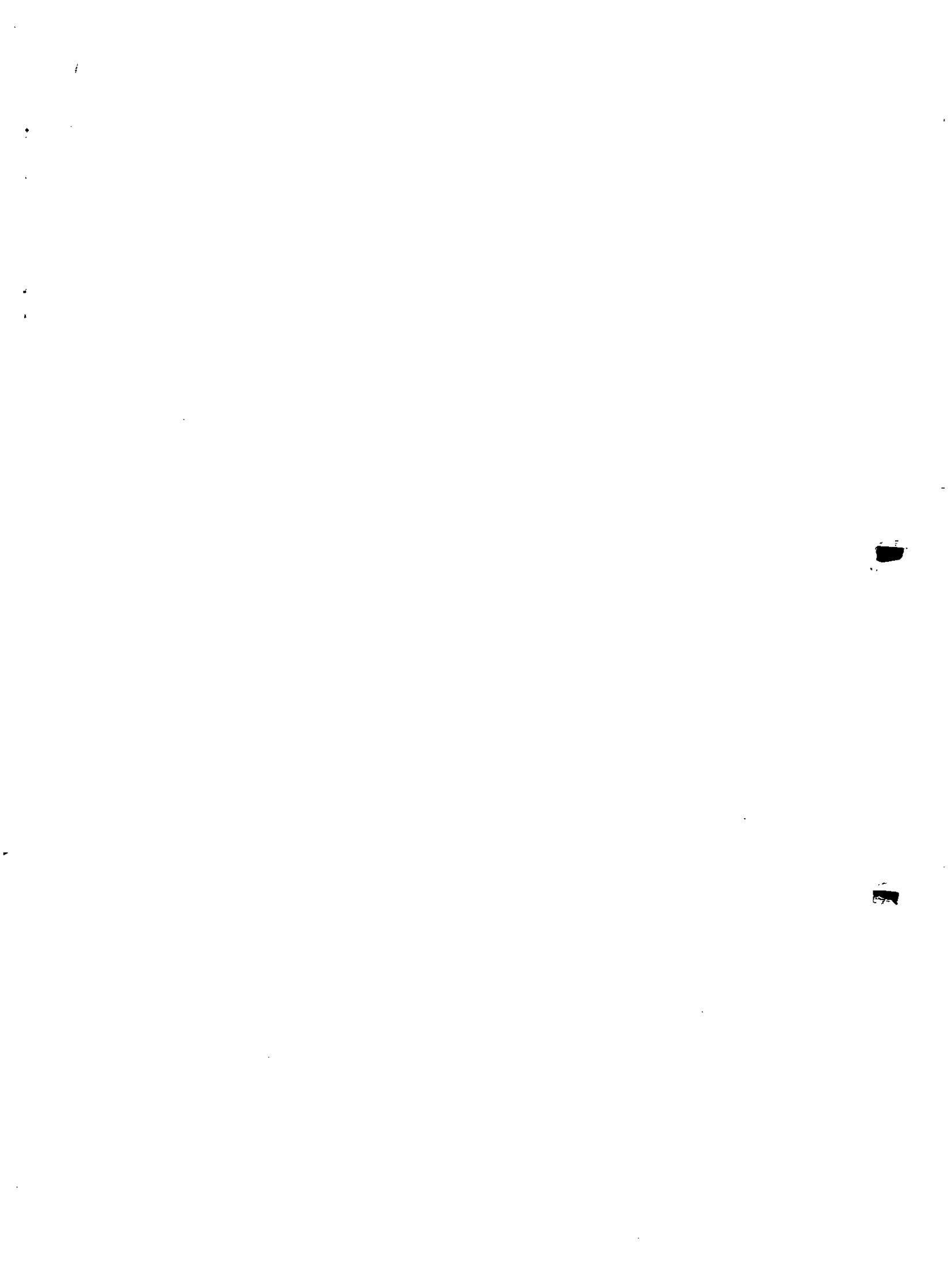
CGC/CEI:

Data do Cálculo: 25/09/07

Código Pqto.	Compet	Valor Contribuição	Valor INSS	Valor Entidades	Valor Corrigido	Juros	Multas	Total	GPS
2909	12/2006	71,53	71,53	0,00	71,53	6,49	14,30	92,32	<input type="checkbox"/>
Total		71,53	71,53	0,00	71,53	6,49	14,30	92,32	

Gerar Guia

Copyright © 2005 - DATAPREV



105
0

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 16:00:36 horas do dia 01/10/2007, com o número **20070001374054**.
Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20070001374054
Data de Protocolamento:	01/10/2007
Hora de Protocolamento:	16:00:36
Número do Processo:	415/2007
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -12A. REGIAO
Vara/Juízo:	2ª VT DE JARAGUÁ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	INSS

Dados do Bloqueio

Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
03.717.556/0001-91 : NACIONAL PISOS LTDA	92,32	(Todas)

Protocolar outra minuta

28


1
2
3



4
5

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 13:16:17 horas do dia 03/10/2007, com o mesmo número de protocolo utilizado na solicitação de Bloqueio original: **20070001374054**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Número do Protocolo:	20070001374054
Data de Protocolamento:	03/10/2007
Hora de Protocolamento:	13:16:17
Número do Processo:	415/2007
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -12A. REGIAO
Vara/Juízo:	2ª VT DE JARAGUÁ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	INSS

Lista dos Réus/Executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

03.717.556/0001-91 - NACIONAL PISOS LTDA
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 80,36] [Quantidade de não respostas (último protocolo): 0]

Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
Respostas						
BANCO BRADESCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	01/10/07 16:00	Bloq. Valor	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	92,32	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 80,22	01/10/07 19:50
	03/10/2007 13:16:17	Transf. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	80,22	Não enviada	-
BANCO ITAÚ S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	01/10/07 16:00	Bloq. Valor	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	92,32	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,14	02/10/07 20:19
	03/10/2007 13:16:17	Desb. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	0,14	Não enviada	-
BANCO DO BRASIL S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	01/10/07 16:00	Bloq. Valor	LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	92,32	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	02/10/07 10:14
			LUIZ			

LA



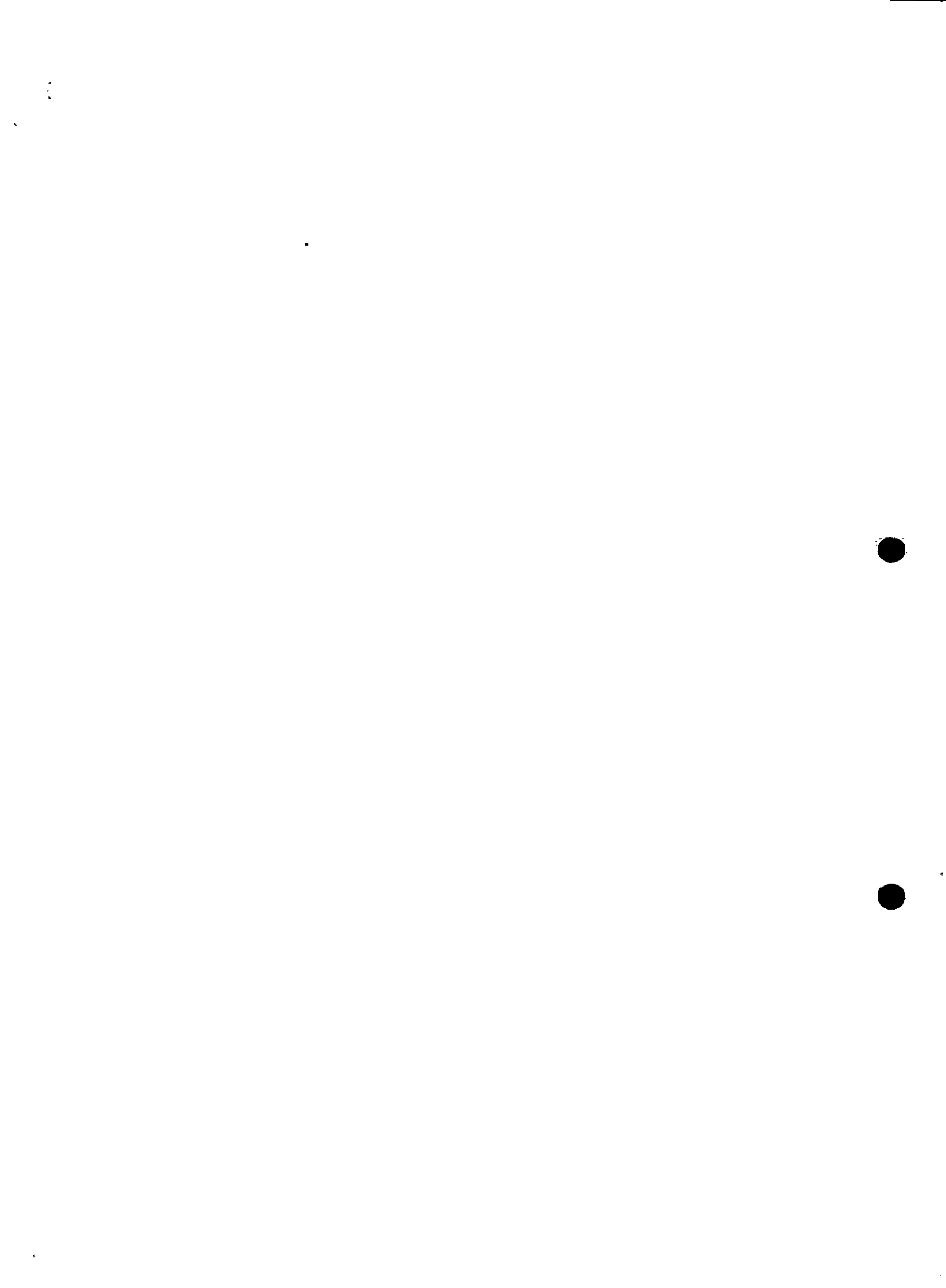
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas	01/10/07 16:00	Bloq. Valor	ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	92,32	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	02/10/07 05:12
Não Respostas (exibir ocultar)						

107
0

Instituição Financeira para depósito judicial caso transferência:	BANCO DO BRASIL SA
Agência para depósito judicial caso transferência:	0405
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	INSS
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS

Protocolar outra minuta

302



Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 108
 0

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 13:21:37 horas do dia 03/10/2007, com o número **20070001389052**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20070001389052
Data de Protocolamento:	03/10/2007
Hora de Protocolamento:	13:21:37
Número do Processo:	415/2007
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -12A. REGIAO
Vara/Juízo:	2ª VT DE JARAGUÁ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	INSS

Dados do Bloqueio

Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
03.717.556/0001-91 : NACIONAL PISOS LTDA	12,10	(Todas)

Protocolar outra minuta

31w

31



2

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

109
D

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 14:17:49 horas do dia 05/10/2007, com o mesmo número de protocolo utilizado na solicitação de Bloqueio original: **20070001389052**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Número do Protocolo:	20070001389052
Data de Protocolamento:	05/10/2007
Hora de Protocolamento:	14:17:49
Número do Processo:	415/2007
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -12A. REGIAO
Vara/Juízo:	2ª VT DE JARAGUÁ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	INSS

Lista dos Réus/Executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

03.717.556/0001-91 - NACIONAL PISOS LTDA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,14] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0]

Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
Respostas						
BANCO ITAÚ S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	03/10/07 13:21	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,14	04/10/07 20:19
	05/10/2007 14:17:48	Desb. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	0,14	Não enviada	-
BANCO BRADESCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	03/10/07 13:21	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	03/10/07 19:38
BANCO DO BRASIL S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	03/10/07 13:21	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	04/10/07 08:16
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas	03/10/07 13:21	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	04/10/07 04:08

Não Respostas (exibir|ocultar)

BR

10



Juiz Solicitante das Últimas Ações Seleccionadas:

ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS

Protocolar outra minuta

110
D

32

517

JUNTADA
Nesta data faço juntada do
documento protocolado sob
o n.º 18016/07
Em. 09/10/07

Silvia Regina C. Stuart
SILVIA REGINA C. STUART
Técnico Judiciário

711
D

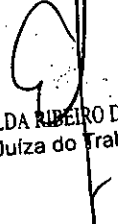
JARAGUA DO SUL (SC), 08 de Outubro de 2007 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **4152007**
Reclamado: **NACIONAL PISOS LTDA**
CPF/CNPJ: **03.717.556/0001-91**
Reclamante: **INSS**
CPF/CNPJ: **Não informado**
Valor original: **R\$ 80,22**
Agência depositária: **405 - 7 JARAGUA DO SUL**
N.º da conta judicial: **4200104502984**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **04.10.2007**
Depositante: **NACIONAL PISOS LTDA**

J. conclusos.
Em, 08 / 10 / 07.


ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

Respeitosamente,

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1ª INSTÂNCIA DE JARAGUA DO SUL	
Em 08 OUT 2007	
Protocolo Geral à	2ª Vara.
Nº	18016/07

Banco do Brasil S.A.
JARAGUA DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 08
JARAGUA DO SUL - SC .


Guilherme Cesar Ribeiro
Técnico Judiciário

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
2 VARA DO TRABALHO
JARAGUA DO SUL - SC .

34
u

1

2



112
2

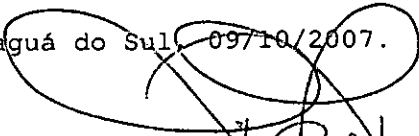
2ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL(SC)

Processo n.º 415/07

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos CON-
CLUSOS ao(à) Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) desta Vara
do Trabalho ante o protocolo n.º 18016/07 .

Jaraguá do Sul, 09/10/2007.


TAILOR TOSETTO JUNIOR
Diretor de Secretaria

*Proceda-se a uma nova tentativa de bloqueio ban-
cário, por três vezes consecutivas, sendo uma
por semana.*

Em, 09/10/2007.


ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

10
(

10
(



Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 113
 D

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 13:24:34 horas do dia 15/10/2007, com o número **20070001449248**.
 Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20070001449248
Data de Protocolamento:	15/10/2007
Hora de Protocolamento:	13:24:34
Número do Processo:	415/2007
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -12A. REGIAO
Vara/Juízo:	2ª VT DE JARAGUÁ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	INSS

Dados do Bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
03.717.556/0001-91 : NACIONAL PISOS LTDA	12,10	(Todas)


Protocolar outra minuta

36m



Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores 714

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 13:57:46 horas do dia 17/10/2007, com o mesmo número de protocolo utilizado na solicitação de Bloqueio original: **20070001449248**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Número do Protocolo:	20070001449248
Data de Protocolamento:	17/10/2007
Hora de Protocolamento:	13:57:46
Número do Processo:	415/2007
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -12A. REGIAO
Vara/Juízo:	2ª VT DE JARAGUÁ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	INSS

Informações dos Réus/Executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

03.717.556/0001-91 - NACIONAL PISOS LTDA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,14] [Quantidade de não respostas (último protocolamento): 0]

Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
Respostas						
BANCO ITAÚ S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	15/10/07 13:24	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,14	16/10/07 20:16
	17/10/2007 13:57:45	Desb. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	0,14	Não enviada	-
BANCO BRADESCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	15/10/07 13:24	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	15/10/07 20:41
BANCO DO BRASIL S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	15/10/07 13:24	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	16/10/07 08:59
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas	15/10/07 13:24	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	16/10/07 05:08

Não Respostas (exibir|ocultar)



Julz Solicitante das Últimas Ações Seleccionadas:

ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS

Protocolar outra minuta

115
J

3/20

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos, do documento protocolado sob o nº 19057/07 conforme art. 162.

§4º do CPC.

Em 23 / 10 / 07


FERNANDA SANTOS GREFF
Técnico Judiciário



Bradesco

Protocolo

20070001374054-00001

116
D

Osasco, 05 de outubro de 2007.

Processo nº.....: 415/2007
 Autor.....:
 Réu.....: NACIONAL PISOS LTDA
 Valor Creditado.....: 80,22
 Data do depósito...: 04.10.2007
 Banco Creditado...: 001
 Agência.....: 00405
 Conta Creditada...:
 ID.....: 004050410200700010

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a), informamos a V.Exa. que foi efetivado, conforme dados acima o depósito judicial à ordem e disposição desse Juízo.

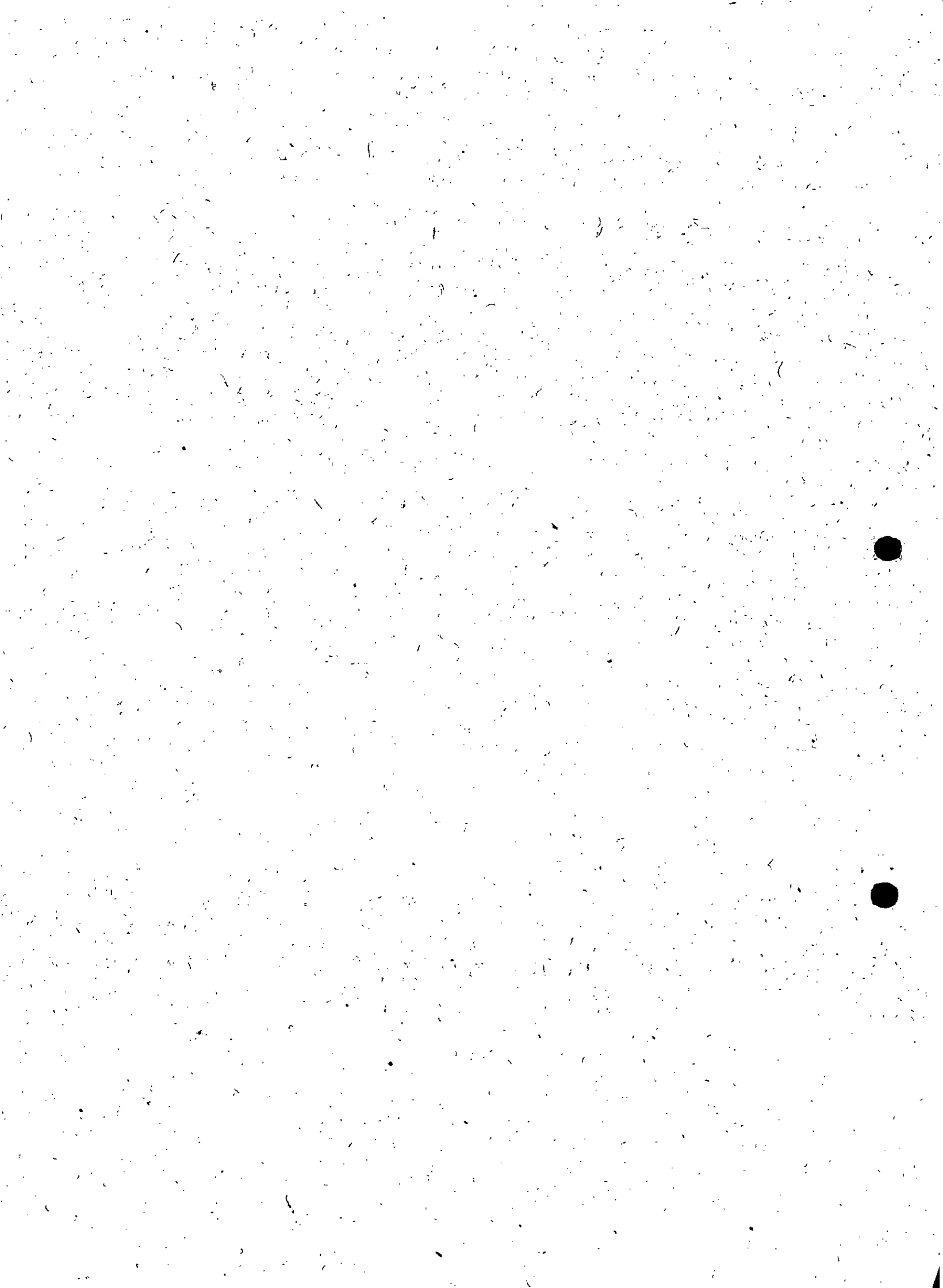
Atenciosamente,

Banco Bradesco S/A

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITAS DE 1ª INSTANCIA DE JARAGUÁ DO SUL	
Em 23 OUT 2007	
Protocolo Geral à	Vara.
Nº	19057/07


 Guilherme Cesar Ribeiro
 Técnico Judiciário


EXMO(A). SR(A). DR(A). ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS ORGÃO: 2 VT DE JARAGUA DO SUL ENDEREÇO: R. Marechal Deodoro da Fonseca, 320 - 2 CEP- 89251-700 Cidade: Jaragua do Sul	UF: SC
---	--------



Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

117

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 15:09:49 horas do dia 05/11/2007, com o número **20070001566566**.
 Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20070001566566
Data de Protocolamento:	05/11/2007
Hora de Protocolamento:	15:09:49
Número do Processo:	415/2007
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -12A. REGIAO
Vara/Juízo:	2ª VT DE JARAGUÁ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	INSS

Dados do Bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
03.717.556/0001-91 : NACIONAL PISOS LTDA	12,10	(Todas)

Protocolar outra minuta

40

11

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, 118 Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 12:48:53 horas do dia 07/11/2007, com o mesmo número de protocolo utilizado na solicitação de Bloqueio original: **20070001566566**. Guarde esse número, que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Número do Protocolo:	20070001566566
Data de Protocolamento:	07/11/2007
Hora de Protocolamento:	12:48:53
Número do Processo:	415/2007
Tribunal:	TRIB REG TRABALHO -12A. REGIAO
Vara/Juízo:	2ª VT DE JARAGUÁ DO SUL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Trabalhista
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	INSS

Informações dos Réus/Executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

03.717.556/0001-91 - NACIONAL PISOS LTDA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 12,24] [Quantidade de não respostas (último protocolo): 0]

Instituições Financeiras / Agências / Contas	Ordem Judicial					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Data/Hora Cumprimento
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas	05/11/07 15:09	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(01) Cumprida integralmente. 12,10	06/11/07 04:58
	07/11/2007 12:48:53	Transf. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	Não enviada	-
BANCO ITAÚ S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	05/11/07 15:09	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,14	06/11/07 20:17
	07/11/2007 12:48:53	Desb. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	0,14	Não enviada	-
BANCO BRADESCO S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	05/11/07 15:09	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	05/11/07 19:40
BANCO DO BRASIL S.A./ Todas as Agências/ Todas as Contas	05/11/07 15:09	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	06/11/07 09:42

11



HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO/ Todas as Agências/ Todas as Contas	05/11/07 15:09	Bloq. Valor	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS	12,10	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	06/11/07 06:19
---	-------------------	----------------	--------------------------------------	-------	---	-------------------

119

Não Respostas (exibir|ocultar)

Instituição Financeira para depósito judicial caso transferência:	BANCO DO BRASIL SA
Agência para depósito judicial caso transferência:	0405
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	INSS
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:	ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS

Protocolar outra minuta

U2m

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presentes autos, do documento protocolado sob

o n° 20.346/07

conforme art. 162, § 4° do CPC.

Em 19 / 11 / 07


FERNANDA SANTOS GREFF
Técnico Judiciário

120
0

JARAGUA DO SUL (SC), 13 de Novembro de 2007 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 415/2007
Reclamado: NACIONAL PISOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.717.556/0001-91
Reclamante: INSS
CPF/CNPJ: Não informado
Valor original: R\$ 12,06
Agência depositária: 405 - 7 JARAGUA DO SUL
N.º da conta judicial: 2800113177760
N.º da parcela: 1
Data do depósito: 12.11.2007
Depositante: NACIONAL PISOS LTDA

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
JARAGUA DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 08
JARAGUA DO SUL - SC .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
2 VARA DO TRABALHO
JARAGUA DO SUL - SC .

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEILOS DE 1ª INSTANCIA DE JARAGUA DO SUL	
Em 13 NOV 2007	
Protocolo Geral à	Vara.
20.546.07	

RUBENS MENEZES RAU
Diretor de Serviço

430

4
C

121
0

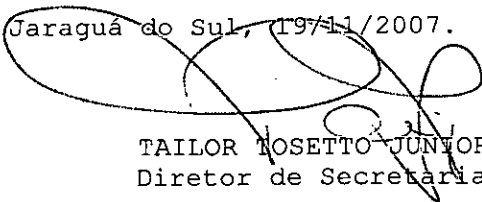
2ª. VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL(SC)

Processo n.º 415/07

CONCLUSÃO

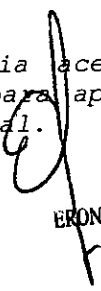
Nesta data, faço os presentes autos CONCLUSOS ao(à) Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) desta Vara do Trabalho ante os bloqueios bancários realizados.

Jaraguá do Sul, 19/11/2007.


TAILOR ROSETTO JUNIOR
Diretor de Secretaria

Intime-se a executada para ter ciência acerca dos bloqueios bancários realizados e para apresentar embargos, querendo, no prazo legal.

Em, 19/11/2007.


ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

100

100



Processo nº 415/2007

CERTIDÃO/CONCLUSÃO

CERTIFICO e dou fé que em 07.12.2007 decorreu o prazo de 5 dias sem que a ré opusesse embargos à execução, motivo pelo qual faço os presentes autos conclusos a(o) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho.
Em 18.12.2007.
map

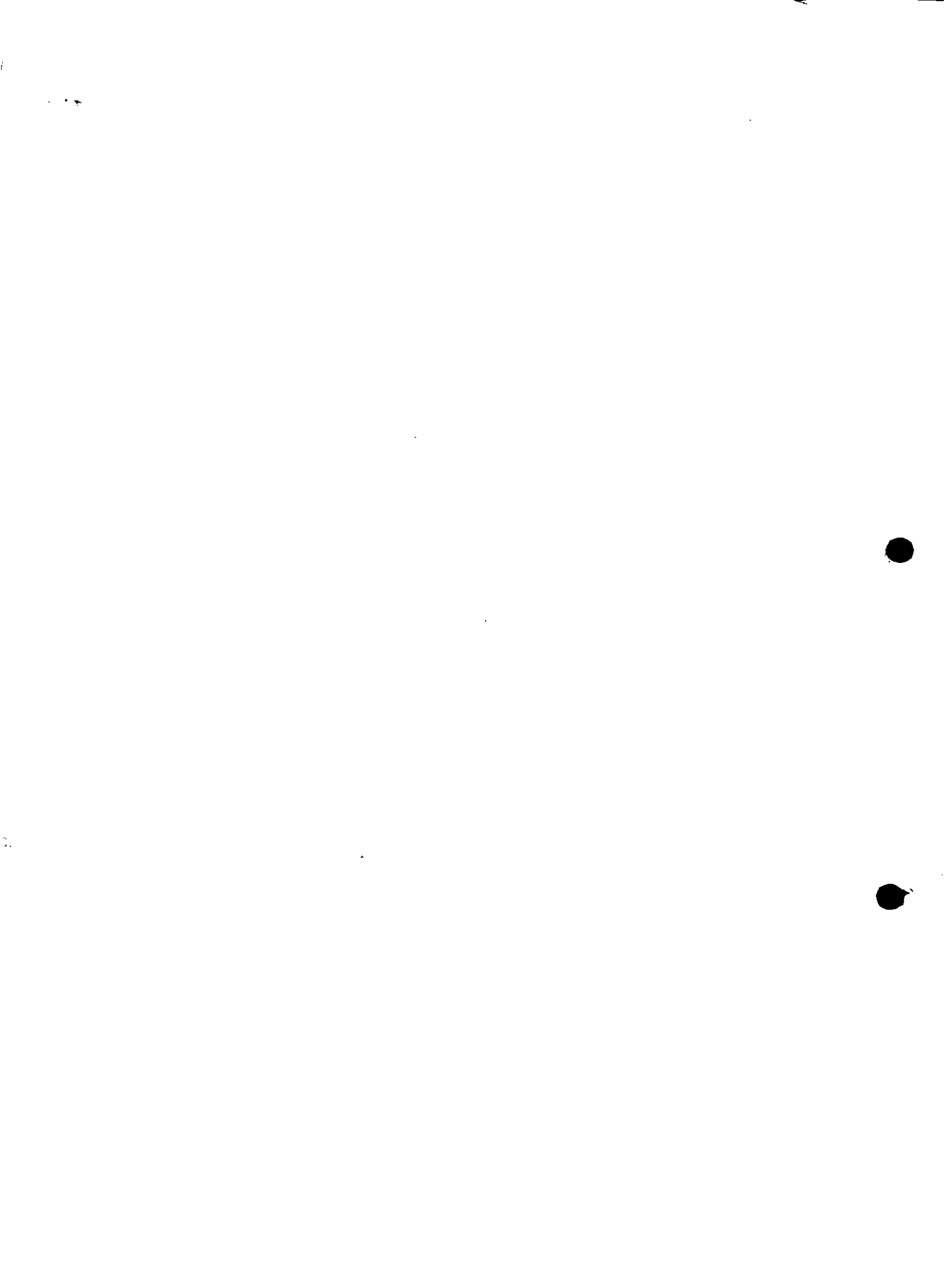

NARCISO GONÇALVES
Diretor de Secretaria Substituto

Libere-se o valor bloqueado ao INSS.
Após, devolva-se ao Juízo Deprecante com as homenagens de estilo.
Em 18.12.2007.


JUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
Juiz do Trabalho

123
J

46



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - 12ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUA DO SUL/SC
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 320 2º andar - Shopping Fall - Centro
Telefone (47) 274-3900 - CEP 89251-700
E-mail: 2vara_jgs@trt12.gov.br

125
J

Ofício 3790/07 Jaraguá do Sul(SC), 19 de dezembro de 2007

Processo n.º: CPEX 00415-2007-046-12-00-0
Autor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Réu: Nacional Pisos Ltda

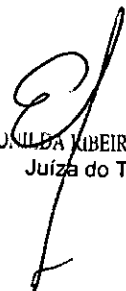
Senhor Gerente,

Pelo presente, extraído dos autos do processo supra, solicito a Vossa Senhoria que proceda ao recolhimento das **Despesas Processuais**, adiante especificadas, a débito do Depósito Recursal/Judicial, efetuado em 12.11.2007, na conta **2800113177760**, estando os valores atualizados até 12.11.2007.

Vossa Senhoria deverá comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, os recolhimentos ora solicitados:

Contribuição Previdenciária GPS código 2909 R\$ 12,06

Atenciosamente,


ERONILDE LIBEIRO DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

Ilustríssimo Senhor
Gerente do BANCO DO BRASIL S/A
Agência 0405-7 - Jaraguá do Sul
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 08 - Centro
JARAGUÁ DO SUL (SC)
89251-150
eda 10/01/08

431



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO - 12ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUA DO SUL/SC
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 320 2º andar - Shopping Fall - Centro
Telefone (47) 274-3900 - CEP 89251-700
E-mail: 2vara_jgs@trt12.gov.br

126
J

Ofício 3791/07 Jaraguá do Sul(SC), 19 de dezembro de 2007

Processo n.º: CPEX 00415-2007-046-12-00-0
Autor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Réu: Nacional Pisos Ltda

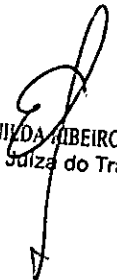
Senhor Gerente,

Pelo presente, extraído dos autos do processo supra, solicito a Vossa Senhoria que proceda ao recolhimento das **Despesas Processuais**, adiante especificadas, a débito do Depósito Recursal/Judicial, efetuado em 04.10.2007, na conta **4200104502984**, estando os valores atualizados até 04.10.2007.

Vossa Senhoria deverá comprovar nos autos, no prazo de cinco dias, os recolhimentos ora solicitados:

Contribuição Previdenciária GPS código 2909 R\$ 80,22

Atenciosamente,


ERONILDA RIBEIRO DOS SANTOS
Juíza do Trabalho

Ilustríssimo Senhor
Gerente do BANCO DO BRASIL S/A
Agência 0405-7 - Jaraguá do Sul
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 08 - Centro
JARAGUÁ DO SUL (SC)
89251-150
eda 10/01/08

49

JUNTADA

Nesta data faço juntada do
documento protocolado sob
o nº 26108

Em. 14/01/08

ch

SILVIA REGINA C. STUART
Técnico Judiciário

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE /SC

Ofício 29/08

Em 07 de janeiro de 2008

Referências:

Processo : AT 03971-2005-016-12-00-4

Reclamante: José Leal Nunes

Reclamado : Nacional Pisos Ltda. - EPP

Junte-se. Atenda-se

Em 07/01/08

LUZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO
Juiz do Trabalho

Senhor(a) Diretor(a):

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho desta Unidade Judiciária, solicito a Vossa Senhoria a devolução da carta precatória executória n. 00415-2007-046-12-00-0, tendo em vista a apresentação, pela executada, das vias originais das GPSs.

Atenciosamente,

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS
DE 1ª INSTÂNCIA DE JARAGUÁ DO SUL

Em 08 JAN 2008

Protocolo Geral à Vara.

RUBENS MENEZES RAU
Diretor do Serviço de Distribuição
dos Feitos de Jaraguá do Sul/SC

Ilustríssimo(a) Senhor(a)
DIRETOR(A) DE SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE
JARAGUÁ DO SUL/SC

Original assinado
Remetido via e-mail
Em: ____/____/2007.

mtcs

Processo nº 151.01.108/2008


151.01.108

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presentes autos, do documento protocolado sob nº 283/08 284/08

conforme art. 162, § 4º do CPC.

nº 151.01.108


SILVIA REGINA C. STUART
Técnico Judiciário

Agência 0405-7 Jaraguá do Sul – (0405 – 7)
Jaraguá do Sul (SC), 11 de janeiro de 2008.

128
J

Processo nº: CPEX 00415-2007-046-12-00-0
Autor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Réu: Nacional Pisos Ltda

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho,

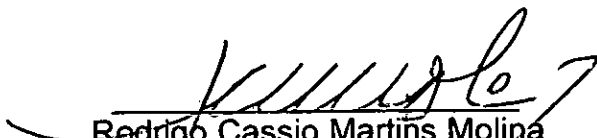
Referindo-nos ao ofício nº 3790/07, recebido de Vossa Excelência,
encaminhamos os comprovantes.

Anexo(s): 02

Respeitosamente,



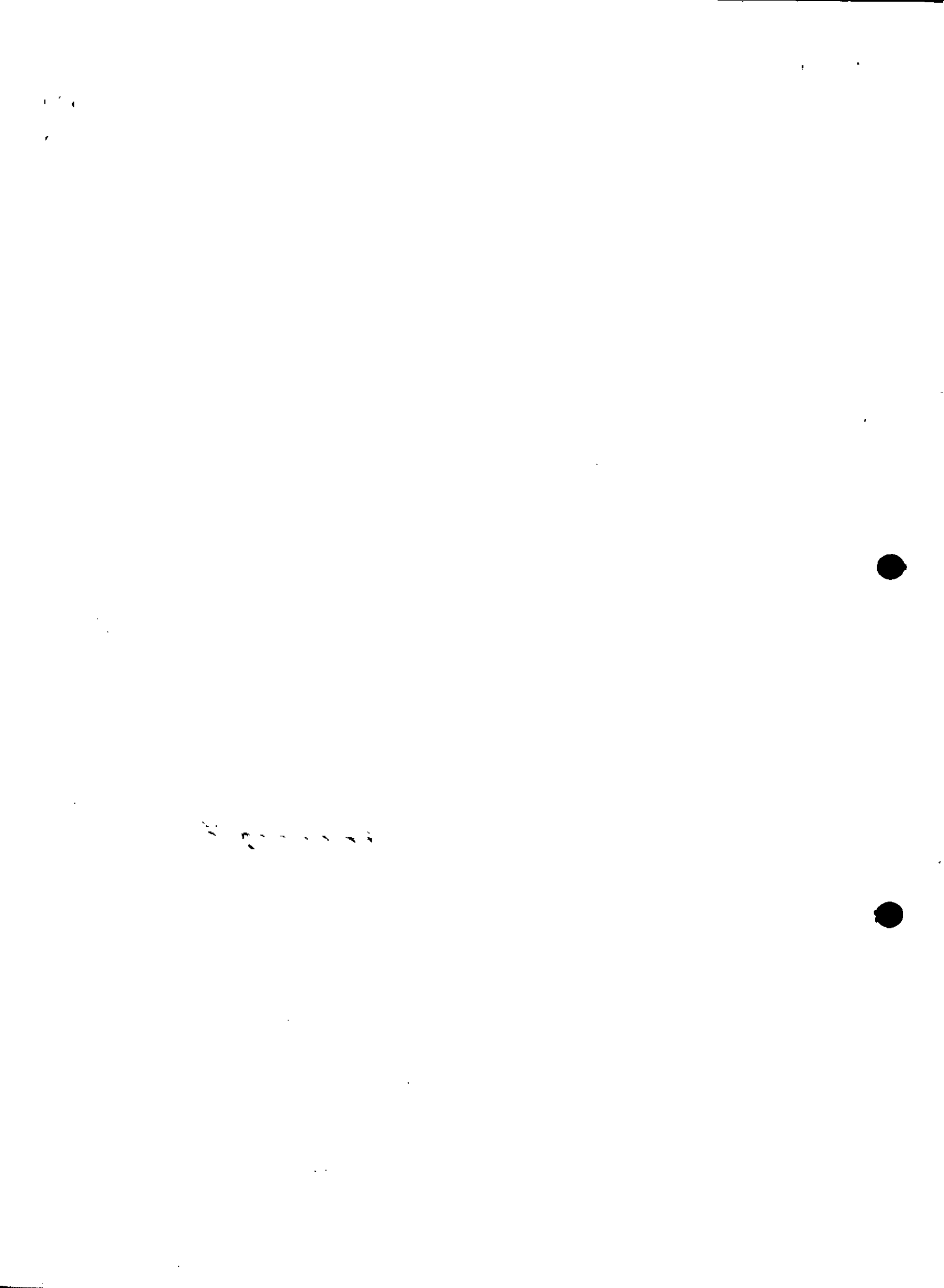
Marcia Fernandes Silveira
Gerente



Rodrigo Cassio Martins Molina
Gerente de Relacionamento


Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
MM. Eronilda Ribeirô dos Santos
2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 320
Centro Comercial Fall – 2º Andar – Centro
89251-700 – Jaraguá do Sul (SC)

SERVICO DE DISTRIBUICAO DOS FEITOS DE 1ª INSTANCIA DE JARAGUA DO SUL	
EM	14 JAN 2008
Protocolo Geral à	2ª Vara
Número	90.3108
Com	1 documentô



129
J



 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
		4. COMPETÊNCIA	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Nacional Pisos Ltda CPEX 00415-2007-046-12-00-0 (Autor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS / Réu: Nacional Pisos Ltda)		5. IDENTIFICADOR	03717556000191
		6. VALOR DO INSS	12,18
		7.	
		8.	
2. VENCIMENTO (so exclusivo INSS)		9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado		10. ATM/MULTA E JUROS	
		11. TOTAL	12,18
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			
Instruções para preenchimento no verso.			



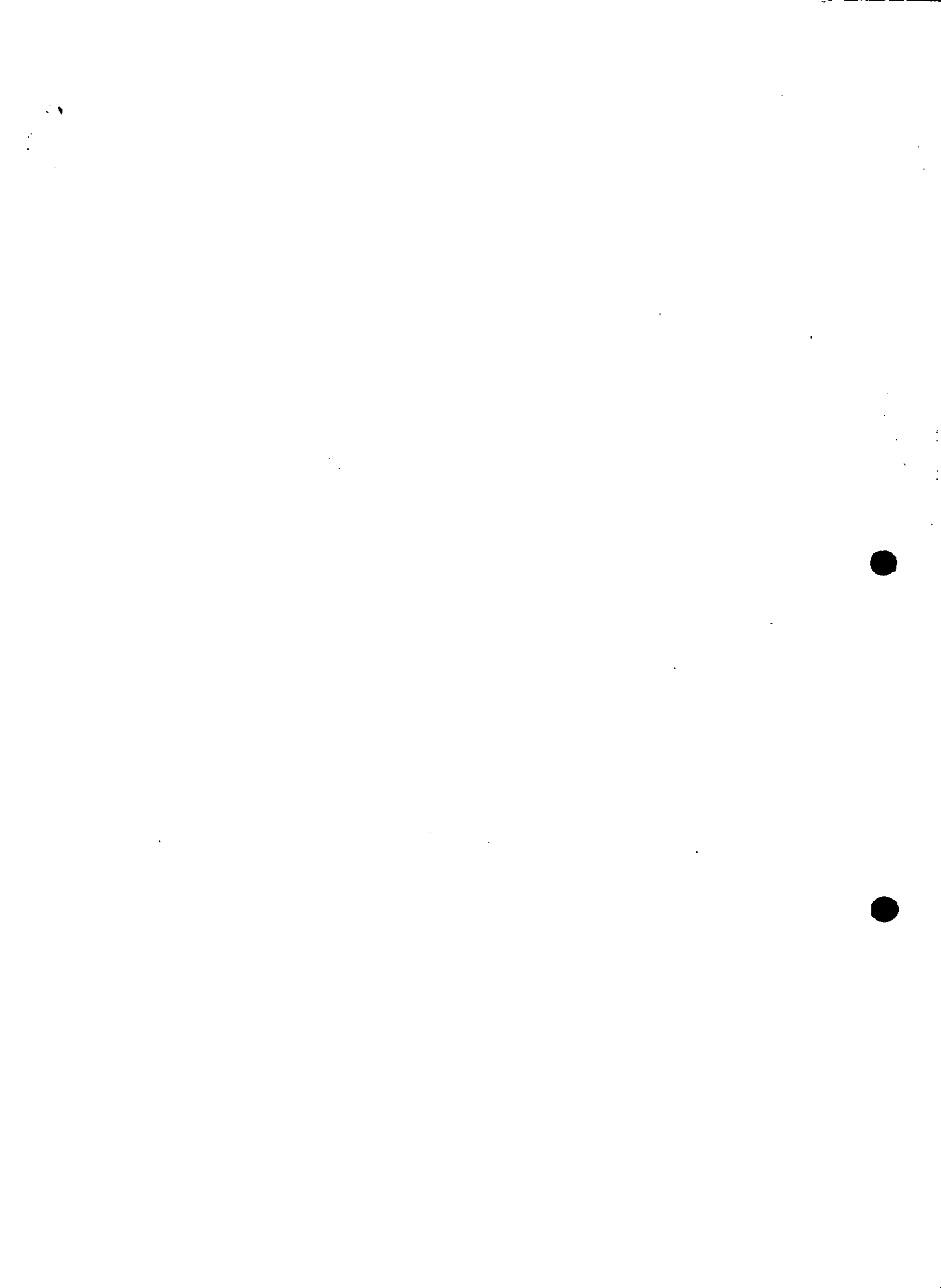
11/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:25:33
040510235 0060

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```


=====
DATA DO PAGAMENTO           11/01/2008
IDENTIFICADOR                3717556000191
CODIGO DE PAGAMENTO          2909
COMPETENCIA                   01/2008
VALOR DA CONTRIBUICAO        12,18
VALOR TOTAL                   12,18
=====
NR. AUTENTICACAO             2.358.814.639.4A3.F13

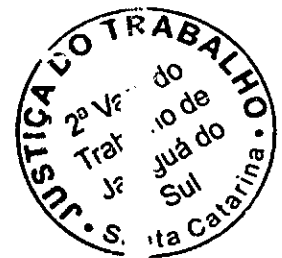
```



177



 PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETÊNCIA	
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: Nacional Pisos Ltda CPEX 00415-2007-046-12-00-0 (Autor: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS / Réu: Nacional Pisos Ltda)	5. IDENTIFICADOR	03717556000191
	6. VALOR DO INSS	81,67
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATM/MULTA E JUROS	
	11. TOTAL	81,67
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		
Instruções para preenchimento no verso.		



11/01/2008 - BANCO DO BRASIL - 12:24:45
 040510235 0059

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

```

=====
DATA DO PAGAMENTO                11/01/2008
IDENTIFICADOR                     3717556000191
CODIGO DE PAGAMENTO              2909
COMPETENCIA                       01/2008
VALOR DA CONTRIBUICAO            81,67
VALOR TOTAL                       81,67
=====
NR. AUTENTICACAO                 6.6D9.D05.CC7.9A4.516
  
```

Sanfudo

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes

autos a 2ª Vara de

Jenville

via Acusate

Em 10/01/08.


SILVIA REGINA C. STUART
Técnico Judiciário

133
a

Proc. nº 03971-2005-016-12-00-4
2ª Vara do Trabalho de Joinville - SC

CONCLUSÃO

Nesta data faço os presentes autos CONCLUSOS ao(a) Exmº(a). Sr(a). Juiz(a) do Trabalho, em virtude do recebimento da carta precatória expedida sob o n. 60/07, a qual já se encontra juntada ao processo.

Joinville, 25-01-2008 - sexta-feira.

RAQUEL KASSIANE B. F. BAUMER
Assistente-Chefe do Setor de Apoio Administrativo

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

Considerando a decisão da fl. 75, oficie-se à União para restituir os valores recolhidos em duplicidade, constantes das guias das fls. 129 e 131.

Comprovado o depósito, libere-se à reclamada.

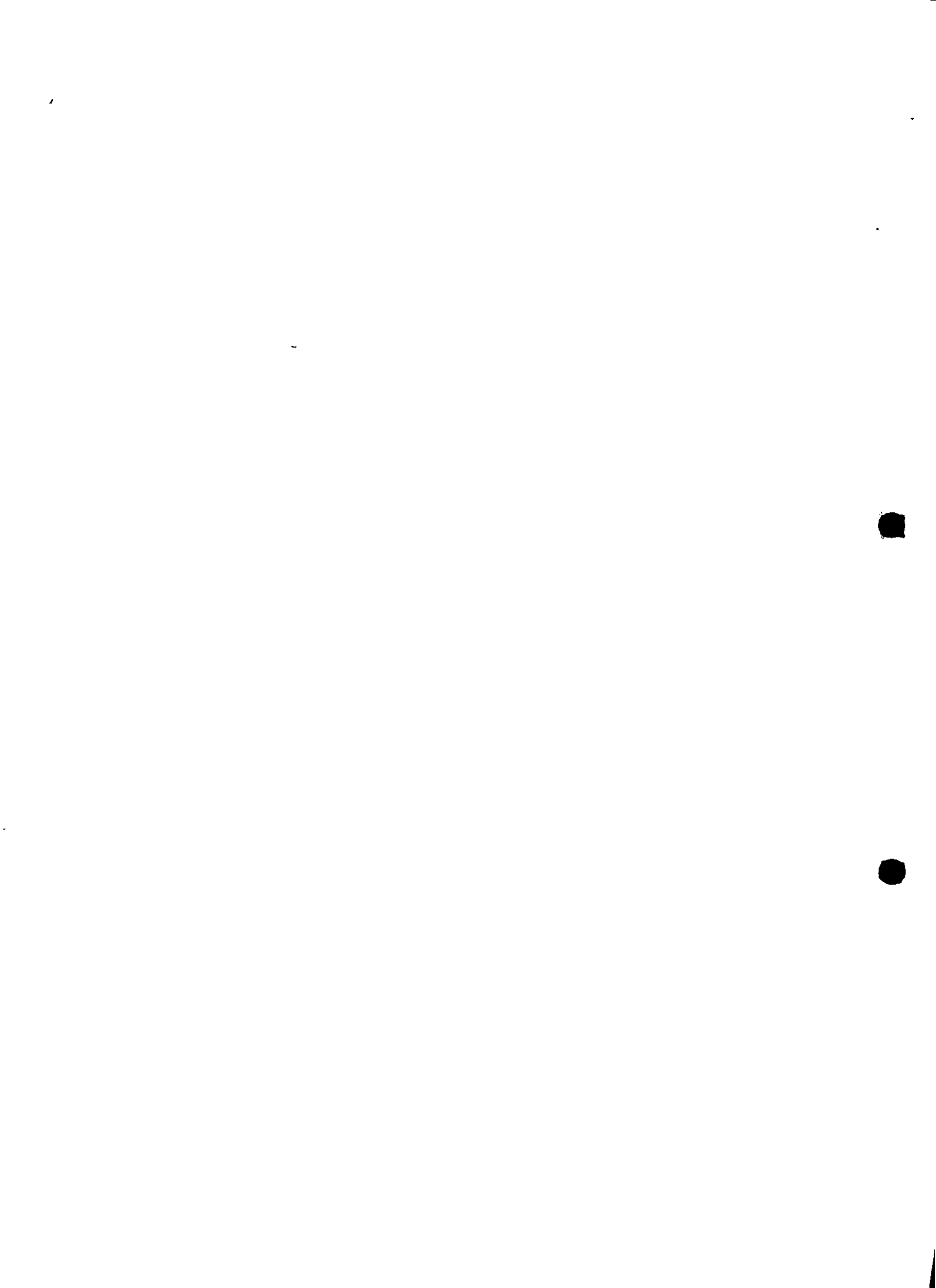
Após, prossiga-se nos termos da decisão da fl. 75, segunda parte.

Em

28/01/08.



ALFREDO REGO BARROS NETO
Juiz do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

134
e

2ª Vara do Trabalho de Joinville, SC
Proc. nº 3971-2005-016-12-00-4

CERTIDÃO

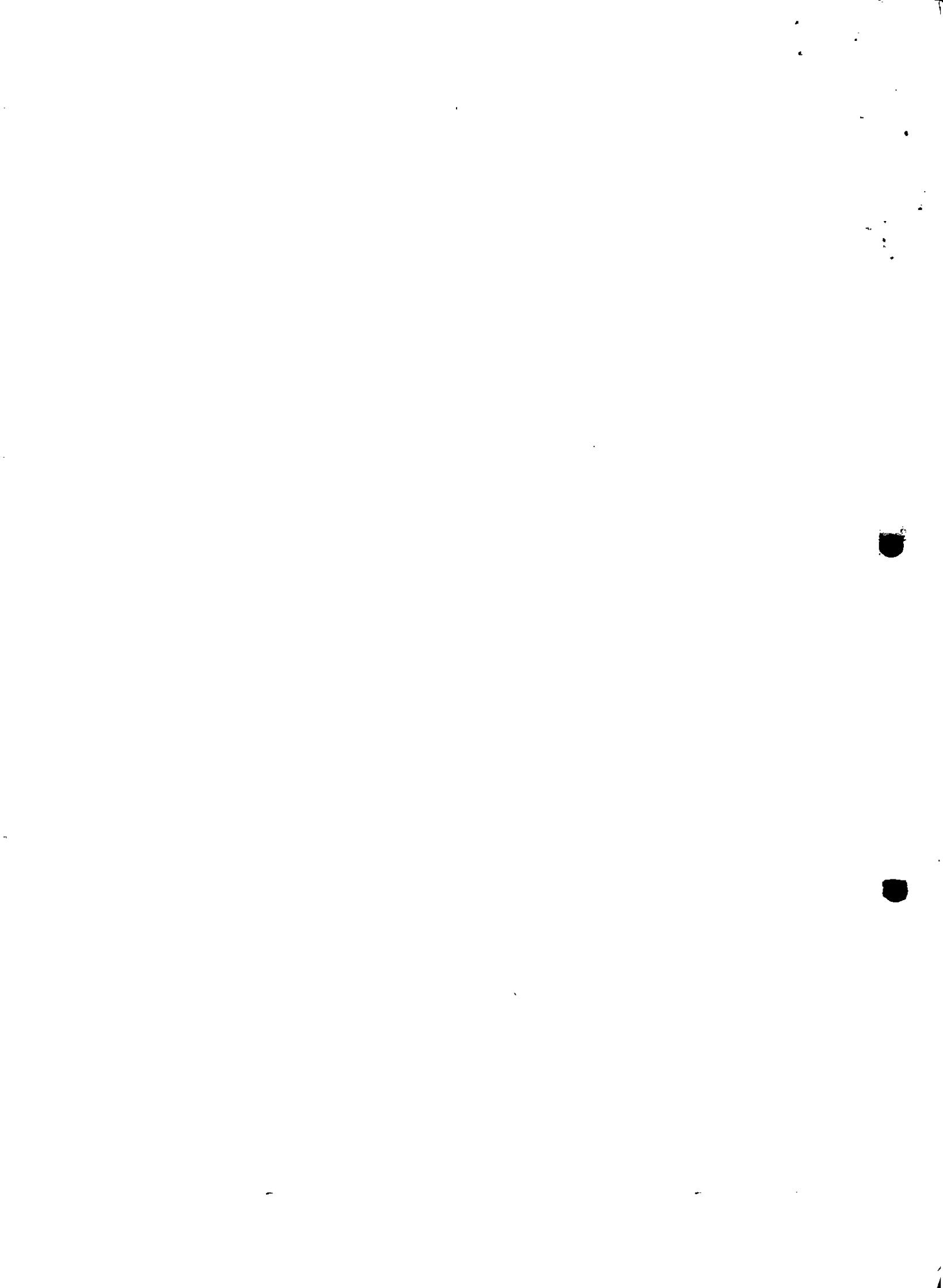
Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento à determinação da fl. 133, acessei o site da Caixa Econômica Federal e procedi a abertura da conta judicial na agência 1897, para depósito do valor de R\$93,85 para a conta nº 042 / 01505380-2, ID do Depósito 03189700004080220-1.

Certifico, finalmente, que passo a expedir o ofício referido à fl. 133, informando o número da conta.

Dou fé.

Joinville, 20-02-2008.

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE /SC

Ofício 1153/08

Em 20 de fevereiro de 2008

Referências:

Processo : AT 03971-2005-016-12-00-4
Reclamante: José Leal Nunes
Reclamado : Nacional Pisos Ltda. - EPP

Senhor Delegado:

Para dar prosseguimento ao processo acima indicado, solicito a Vossa Senhoria a adoção das medidas necessárias à devolução do valor recolhido em duplicidade pelo juízo, a título de contribuição previdenciária, conforme cópia das guias em anexo.

Informo, ainda, que a importância de R\$93,85 (noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), devidamente atualizada, deverá ser depositada na conta judicial nº 042 / 01505380-2, ID do Depósito 03189700004080220-1, da Agência 1897, da Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

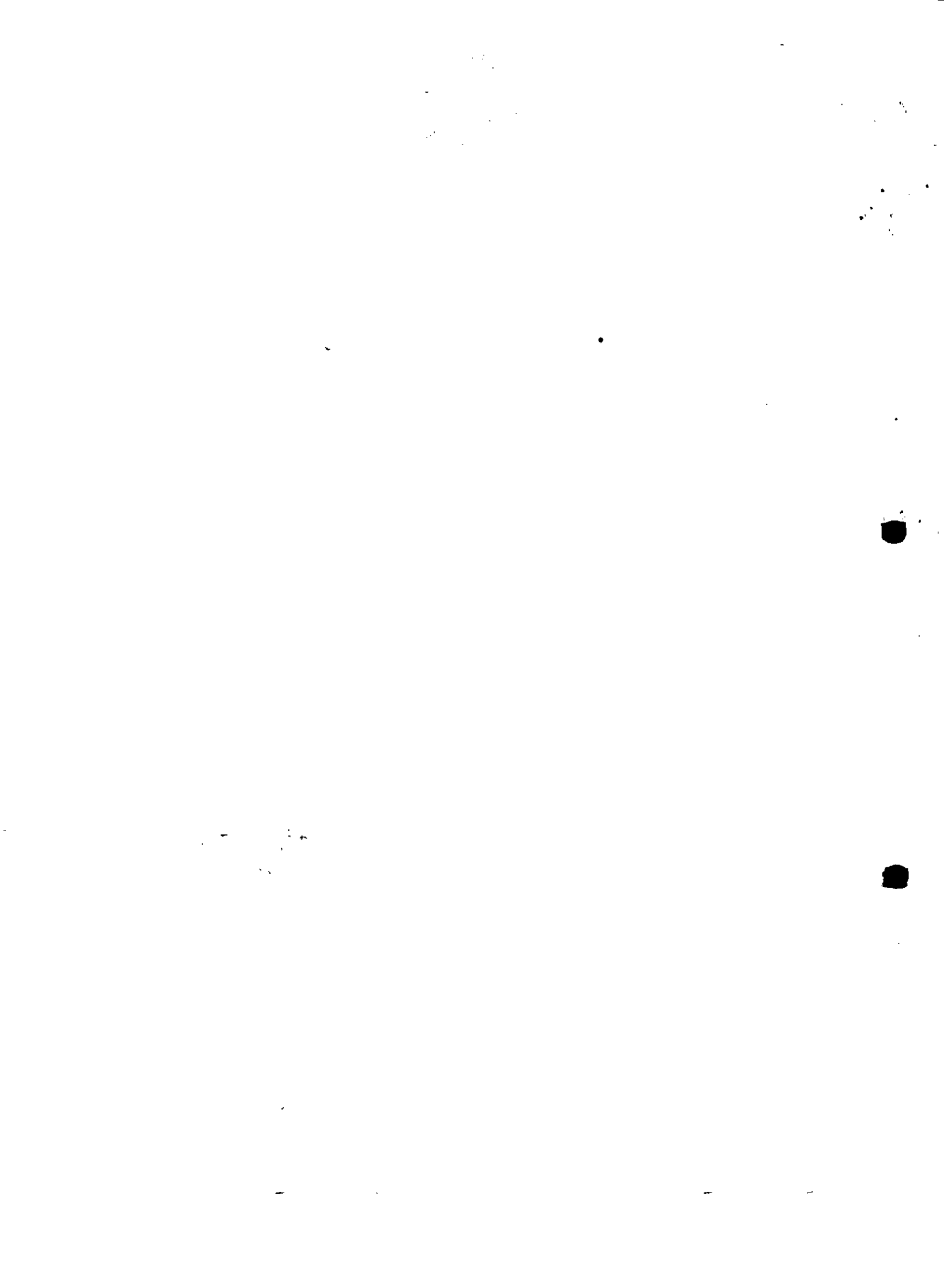
DENISE ZANIN
Juíza do Trabalho

Ilustríssimo Senhor
Delegado(a) da Receita Federal do Brasil
Rua Mário Lobo, 180 Centro
Joinville - SC 89201-330

/mtcs

POSTAGEM

Entregue à ECT (Simp 40)
em 29/02 12008





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

136

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4


C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que no dia 17-03-2008, segunda-feira, decorreu o prazo de dez dias, conforme ofício da fl.135, sem que houvesse resposta ao referido expediente.

Dou fé.

Com a certidão supra faço os presentes autos CONCLUSOS.

Joinville, 31-03-2008.


ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

Aguarde-se por mais 10 dias.

No silêncio, renove-se o expediente, com comprovante de entrega, sob pena de caracterização do crime de desobediência.

Em

01104108

ALFREDO REGO BARROS NETO
Juiz do Trabalho

8014172



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

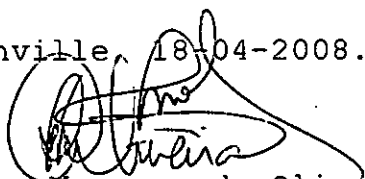
2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

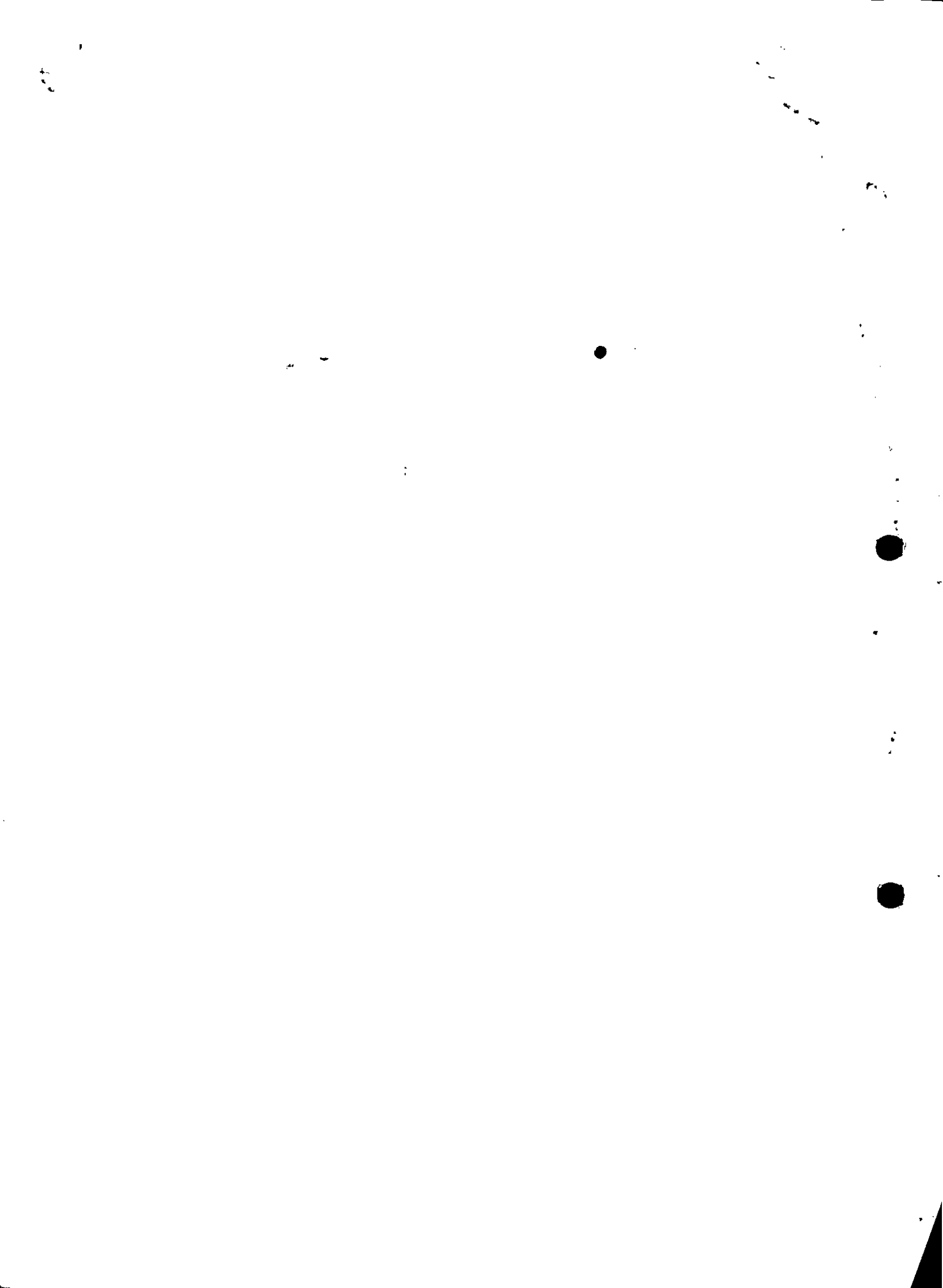
I N F O R M A Ç Ã O

Informo que no dia 11-04-2008, sexta-feira, decorreu o prazo de dez dias previsto na primeira parte da decisão da fl.136, sem que houvesse resposta ao ofício da fl.135.

Informo, finalmente, que a Secretaria passa a cumprir a determinação contida na segunda parte da decisão acima referida renovando o ofício nos termos ordenados.

Joinville, 18-04-2008.


Elton Marques de Oliveira
Técnico Judiciário





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE /SC

Ofício 3059/08

Em 02 de maio de 2008

Referências:

Processo : AT 03971-2005-016-12-00-4
Reclamante: José Leal Nunes
Reclamado : Nacional Pisos Ltda. - EPP

Senhor Delegado:

Reiterando nosso ofício n. 1153, de 20-02-2008, visando dar prosseguimento ao processo acima indicado, solicito a Vossa Senhoria a adoção das medidas necessárias à devolução do valor recolhido em duplicidade pelo juízo, a título de contribuição previdenciária, conforme cópia das guias em anexo, sob pena de caracterização do crime de desobediência.

Informo, ainda, que a importância de R\$93,85 (noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), devidamente atualizada, deverá ser depositada na conta judicial nº 042 / 01505380-2, ID do Depósito 03189700004080220-1, da Agência 1897, da Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

DENISE ZANIN
Juíza do Trabalho

Ilustríssimo Senhor
Delegado(a) da Receita Federal do Brasil
Rua Mário Lobo, 180 Centro
Joinville - SC 89201-330

/mtcs

POSTAGEM

Entregue à ECT (AR)
Em 12/05/2008

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos do Aviso de Recebimento (AR/SEED) referente à notificação/intimação da fl

138
Em 16/05/08

LUCIANO FLORES DE M. OLIVEIRA
Analista Judiciário

OF 3059
AT 3972/05
AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
EN	
CEI	Ilustríssimo Senhor Delegado(a) da Receita Federal do Brasil Rua Mário Lobo, 180 Joinville - SC
DEI	Centro 89201-330
<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION
Lauri Bianchi	13/05/08
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Alex Portala	13 MAI 2008 SC
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
	Mat. 8.708.366-3 Carteiro
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

JUNTADA

Nesta data faço juntada do documento protocolado sob o nº 23523/08

Em 29/05/08

FLAVIO THEODORO DAUNER
Analista Judiciário

139

Ministério da Fazenda

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville
Seção de Orientação e Análise Tributária – Saort
Rua Mário Lobo, 180 – Centro
89.201-330 – Joinville/SC
Site internet: www.receita.fazenda.gov.br
Fonc/fax: (47) 3431-6300

RECEBIDO NO SERVIÇO DE
DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE
1ª INSTANCIA DE JOINVILLE

Em 28 MAIO 2008

Ofício nº 80/2008-Saort

ATA ECCEL
TECNICO JUDICIARIO

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 1ª INSTANCIA DE JOINVILLE	
Em	28 MAIO 2008
Protocolo Geral à	2ª Vara
Nº	23523

Joinville, 27 de maio de 2008.

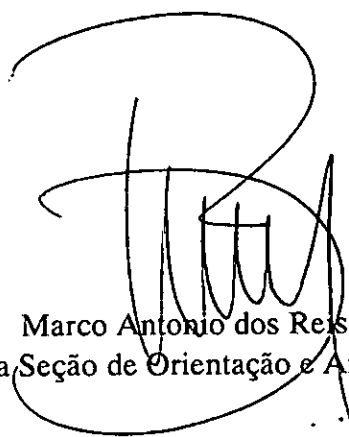
A Sua Excelência a Doutora
Denise Zanin
Juíza do Trabalho
2ª Vara do Trabalho de Joinville-SC
Rua Luiz Niemeyer, 54 – 7º andar – Centro
89.201-060 Joinville – SC

Assunto: **Ofício 3059/08**

Excelentíssima Senhora,

De ordem do Delegado da Receita Federal do Brasil em Joinville e em atenção ao ofício em epígrafe, informo que o pagamento da restituição determinada por Vossa Excelência no Ofício nº 1153/08 foi efetivado em 22/04/2008.

Atenciosamente,



Marco Antonio dos Reis Pozza
Chefe da Seção de Orientação e Análise Tributária

1

1111.

1111

140
2

2ª Vara do Trabalho de Joinville, SC
Proc. nº 03971-2005-016-12-00-4

C E R T I D ã O / C O N C L U S ã O


CERTIFICO, para os devidos fins, em virtude da informação da fl. 139 acessei o site da Caixa Econômica Federal, obtendo o extrato da conta que junto na seqüência.

CERTIFICO, mais, que nesta data, examinando os autos, constatei que não consta da procuração outorgada pela reclamada (fl. 21) os poderes expressos para receber e dar quitação, razão pela qual, por ora, deixo de expedir o alvará visando à liberação do valor que lhe cabe no feito, conforme determinado na fl. 133.


Dou fé.

E com a certidão supra faço os autos CONCLUSOS.

Joinville, 03 de junho de 2008.


Raquel Kassianne B. Fontenelle Baumer
Diretora de Secretaria Substituta

Intime-se o procurador da reclamada para que junte, em 05 dias, procuração que o habilite a receber e dar quitação, sob pena de ser liberado o crédito diretamente à litigante. Em 04/06/08.



ALFREDO REGO BARROS NETO
Juz do Trabalho

77

→

2



2



CAIXA**Extrato**
via Internet Caixa

Nome:	JOSE LEAL NUNES
Conta:	1897/042.01505380-2

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
00/00/0000	000000	SDO ANTER	0,00 C	0,00 C
30/04/2008	000000	DEP.DINH.	93,85 C	93,85 C
30/04/2008	000000	CRED JUROS	0,02 C	93,87 C
05/05/2008	042008	CRED.AUTOR	3,41 C	97,28 C
05/05/2008	000000	CRED JUROS	0,03 C	97,31 C
30/05/2008	000000	CRED JUROS	0,49 C	97,80 C

IMPRIMIR

RETORNAR

111
c



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

143

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4


C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que no dia 16-06-2008, segunda-feira, decorreu o prazo de cinco dias, conforme intimação da fl.142, sem que o procurador da reclamada juntasse procuração que o habilitasse a receber e dar quitação.

Dou fé.

Com a certidão supra faço os presentes autos CONCLUSOS.

Joinville, 25-06-2008.


ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

Libere-se o crédito diretamente à reclamada.

Após, prossiga-se na forma determinada na segunda parte da decisão da fl.75.

Em

01/07/08

ALFREDO REGO BARROS NETO
Juiz do Trabalho

Handwritten marks in the top left corner, possibly initials or a date.

Handwritten marks in the center of the page, including a large, stylized flourish or signature.

Vertical handwritten marks on the right side of the page, including two distinct circular marks.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que no dia 29-07-2008, terça-feira, decorreu o prazo de dez dias, conforme intimação da fl.144, sem que a reclamada retirasse o alvará judicial.

Dou fé.

Com a certidão supra faço os presentes autos CONCLUSOS.

Joinville, 08-08-2008.



ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

Aguarde-se por mais 10 dias.

No silêncio, renove-se a intimação da fl.144, ficando ciente de que, no silêncio, o alvará será cancelado.

Em

12/08/08

ALFREDO REGO BARROS NETO
Juiz do Trabalho

۲۵۱





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

146

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

I N F O R M A Ç Ã O

Informo que no dia 22-08-2008, sexta-feira, decorreu o prazo de dez dias previsto na decisão da fl.145, sem que a reclamada retirasse o alvará judicial.

Informo, finalmente, que a Secretaria passa a cumprir a segunda parte da decisão da fl.145 quanto à renovação da intimação da fl.144 nos termos ordenados.

Joinville, 01-09-2008.


Elton Marquês de Oliveira
Técnico Judiciário

2

1
2
3
4
5

1

1

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

148
D

2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE
Processo n. 03971-2005-016-12-00-4

C E R T I D ã O

Certifico, para os devidos fins, que no dia 24-09-2008, quarta-feira, decorreu o prazo de dez dias, conforme intimação da fl.147, sem que a reclamada retirasse o alvará judicial.

Certifico, ainda, que em cumprimento à decisão da fl.145, procedo à inutilização da segunda via e ao cancelamento da primeira via do alvará que se encontra na contracapa dos autos, a qual junto a seguir.

Certifico, finalmente, que em verificação aos autos constatei a inexistência de pendências, razão pela qual passo a cumprir a parte final da decisão da fl.75 arquivando o feito.

Dou fé.

Joinville, 01-10-2008.

ELIANE SCHMIDMEIER
Diretora de Secretaria

1

2

Handwritten scribbles and marks along the right edge of the page.



Para primeiro depósito
fornecido pelo sistema

Nº da conta judicial
042/01505380-2

Tipo de depósito

1. Primeiro 2. Em continuação

Agência (prefixo / DV)
1897

Processo Nº 03971-2005-016-12-00-4 TRT / Região 12ª Órgão / Vara 2ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE - SC Município

Réu / Reclamado Nacional Pisos Ltda. - EPP
Autor / Reclamante José Leal Nunes
CPF / CNPJ - Réu / Reclamado CNPJ 03717556000191
CPF / CNPJ - Autor / Reclamante CPF 35101180904

Depositante Nacional Pisos Ltda. - EPP
CPF / CNPJ - Depositant CNPJ 03717556000191
Origem do depósito - Bco. / Ag. / Nº conta

Motivo do depósito
 1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pagamento 4. Outros 1. Dinheiro 2. Cheque 3. Juros 4. Leilão 5. Editais 6. INSS do reclamante 7. Valor principal 8. Custas 9. Emolumentos 10. Imposto de Renda 11. Multas 12. Honorários advocatícios

Valor total (somatório dos campos 1 a 14) R\$ 93,85
Data de atualização 30/04/2008

(13) Honorários periciais
(a) Engenheiro (b) Contador (c) Documentoscópio (d) intérprete (e) Médico (f) Outras perícias

(14) Outros Observações
Opcional - Uso do órgão expedidor
Guia Nº 3508/08

Pelo presente instrumento autorizo o(a) Sr.(a) Nacional Pisos Ltda. - EPP, portador do documento CNPJ 03717556000191, a receber a importância de R\$ 93,85 (noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de juros e correção monetária devidos a partir de 30/04/2008, devendo-se antes refer e recolher o imposto de renda de R\$ 0,00, sobre a base de cálculo de R\$ 0,00.

Data de emissão 02/07/2008 Identificação do Juiz

Valor bruto - R\$ CPMF - R\$ Recebi em

Líquido - R\$ Imptos

Assinatura do Juiz REGO BAUROS NETO
Autenticação em Cartão Trabalho

Assinatura

ARQUIVADO

EM 02/10/08

SONIA APACHEL

Técnico Judiciário